

Guia de preparação C-PRO R ANBIMA

Tudo o que a prova cobra, organizado por domínio: conceitos-chave, comparações que confundem, pegadinhas reais, gatilhos do enunciado, questões comentadas e um plano para chegar pronto ao exame.

4 capítulos por domínio	**28** questões comentadas	**71%** nota de corte
6 provas completas no curso		

ANTES DE COMEÇAR

Como usar este guia

Este guia foi feito para ser estudado junto com as 6 provas completas do curso C-PRO R ANBIMA: o guia explica o que cai e onde estão as armadilhas; as provas treinam o ritmo e mostram o que você ainda não domina.

Quando	O que fazer
Semana 1	Faça o teste diagnóstico (página seguinte) e leia os capítulos 1 e 2. No fim da semana, faça a Prova 1 do curso no tempo do exame.
Semana 2	Leia os demais capítulos, começando pelos domínios em que você errou mais no diagnóstico. Faça as provas 2 e 3.
Semana 3	Releia os alertas de pegadinha e as tabelas de comparação. Faça as provas 4 e 5 e revise cada erro pela explicação.
Semana 4	Estude a folha de cola, faça a Prova 6 e refaça as provas abaixo de 80%. Agende o exame quando estiver acima de 80% em todas (a nota de corte é 71%).

Mapa do exame

Cada prova do curso tem 45 questões e 150 minutos, no formato do exame. Referência de aprovação: 71%.

Domínio (capítulo)	Peso	Neste guia
1. Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora	20%	18 conceitos · 14 pegadinhas
2. Domínio 2: Análise de informações do cliente	20%	18 conceitos · 14 pegadinhas
3. Domínio 3: Indicação de investimentos	40%	18 conceitos · 14 pegadinhas
4. Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira	20%	18 conceitos · 14 pegadinhas

Como ler os capítulos: os **tópicos-chave** são o que mais cai; a **tabela de memorização** separa o que a prova costuma confundir; os **alertas de prova** mostram as armadilhas das alternativas erradas; os **gatilhos** ligam palavras do enunciado à resposta; e o **checklist** diz se você está pronto para o domínio.

Estude um pouco todo dia, de graça

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o "não confunda" de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

DIAGNÓSTICO

Você já sabe isso?

Responda às 12 questões sem consultar nada. As respostas, com a explicação e o capítulo para revisar, estão no fim do guia. Comece o estudo pelos capítulos em que errou.

D1 · Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Contexto: Priscila, 48 anos, tem duas ações na carteira: a da empresa A, com alta de 25% desde a compra, e a da empresa B, com queda de 30%. Ela precisa de R$ 20 mil para uma reforma e decide vender a ação A, dizendo: "A B eu só vendo quando voltar ao preço que paguei". A análise da profissional indica perspectivas melhores para A do que para B. Enunciado: Qual comportamento está presente na decisão de Priscila?

A. Status quo: ela mantém a carteira como está, por inércia, sem vender nenhuma das duas ações
B. Efeito manada: ela repete o que a maioria dos investidores faz com as ações que estão em queda
C. Efeito disposição (aversão à perda): realizar ganhos cedo e adiar a realização de perdas
D. Disponibilidade: ela se guia por notícias recentes e marcantes divulgadas sobre a empresa B

D2 · Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Contexto: Fernando pediu ao seu banco, distribuidor cedente, a transferência de cotas de um fundo e de um CDB para uma corretora. Na véspera, ele havia solicitado o resgate de parte das cotas, que ainda não foi convertido nem liquidado. Enunciado: Pelas Regras e Procedimentos de Distribuição da ANBIMA, qual situação permite ao banco recusar o pedido?

A. O CDB ter vencimento em mais de um ano a partir da data do pedido
B. O cliente ter feito o pedido por meio eletrônico, e não em papel
C. Resgate solicitado e ainda não convertido nem liquidado
D. A corretora ter contrato com o administrador fiduciário do fundo

D3 · Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Contexto: Sérgio, 61 anos, cliente de um banco aderente ao Código ANBIMA de Distribuição, ainda não respondeu ao questionário de perfil e quer aplicar em quatro produtos distribuídos pelo banco. Enunciado: Pelas Regras e Procedimentos de Distribuição da ANBIMA vigentes desde setembro de 2025, qual desses produtos exige a verificação de adequação ao perfil antes da recomendação?

A. Cotas de classe de fundo tipificada como renda fixa e classificada como simples
B. Tesouro Selic (LFT), título público pós-fixado, com vencimento em 2031
C. CDB pós-fixado em CDI com liquidez diária, de banco com nota compatível com o risco Brasil
D. CDB prefixado com vencimento em 2 anos, de banco com nota compatível com o risco Brasil

D4 · Domínio 2: Análise de informações do cliente

Natália, 40 anos, tem três objetivos: trocar de carro em 1 ano (R$ 60 mil), pagar a faculdade da filha em 9 anos e complementar a aposentadoria em 25 anos. Ela pergunta qual é "o horizonte de investimento" dela para definir a carteira. Qual resposta está correta?

A. Cada objetivo tem o seu: o carro pede pós-fixado líquido ou com vencimento em 1 ano; os de 9 e 25 anos admitem ativos longos e voláteis
B. O horizonte é o do objetivo mais curto, 1 ano, aplicado a toda a carteira para evitar perdas no resgate do carro
C. O horizonte é a média ponderada dos três objetivos, perto de 12 anos, e esse prazo único vale para a carteira inteira dela
D. O horizonte é o do objetivo mais longo, 25 anos, porque a aposentadoria é a meta mais relevante da carteira

D5 · Domínio 2: Análise de informações do cliente

Contexto: Ruth, 70 anos, viúva, aposentada pelo INSS com R$ 3.500,00 por mês, tem despesas de R$ 9.500,00 por mês e R$ 1,2 milhão em aplicações financeiras. Ela cobre a diferença com saques mensais de R$ 6.000,00, corrigidos pela inflação. A carteira tem retorno esperado de 9% ao ano, com inflação projetada de cerca de 5% ao ano, o que dá retorno real próximo de 4%. Ela não tem outros bens nem pretende deixar herança relevante. Enunciado: Qual é a análise correta da fase de usufruto de Ruth?

A. Basta migrar a carteira para ações, cujo retorno esperado maior cobre os saques com folga e elimina o risco de longevidade
B. Como o retorno nominal de 9% supera os 6% de saque, o patrimônio cresce em termos reais e o plano de Ruth fica sustentável por tempo indeterminado
C. Os saques equivalem a 0,5% do patrimônio, valor pequeno demais para ameaçar a carteira ao longo da aposentadoria
D. Os saques equivalem a 6% ao ano e superam o retorno real de cerca de 4%, consumindo o principal; é preciso rever gastos, prazo ou contratar renda

D6 · Domínio 2: Análise de informações do cliente

Na primeira reunião, o profissional quer calcular dois indicadores do cliente: o índice de cobertura de despesas mensais e o índice de endividamento sob a ótica do fluxo de caixa. Quais dados ele precisa coletar para isso?

A. Despesas mensais e patrimônio total; renda bruta e saldo devedor total das dívidas do cliente
B. Renda líquida e aportes mensais; ativos totais e passivos totais do balanço pessoal do cliente
C. Despesas mensais e ativos líquidos de curto prazo; renda líquida e parcelas mensais de dívidas
D. Renda bruta e patrimônio total; saldo devedor total das dívidas e valor de mercado dos imóveis

D7 · Domínio 3: Indicação de investimentos

Roberto tem R$ 200.000,00 em uma debênture IPCA+ com cupons semestrais, cuja duration modificada é de 4,2. Uma debênture zero cupom da mesma empresa e com o mesmo vencimento tem duration maior. Se a taxa de mercado da debênture de Roberto subir 0,5 ponto percentual, qual o efeito aproximado no valor de mercado da posição?

A. Alta de cerca de R$ 4.200,00, ou 2,1%
B. Queda de cerca de R$ 4.200,00, ou 2,1%
C. Queda de cerca de R$ 1.000,00, ou 0,5%
D. Queda de cerca de R$ 8.400,00, ou 4,2%

D8 · Domínio 3: Indicação de investimentos

Renata, 41 anos, aplicou R$ 80.000,00 em um CDB prefixado de um banco de grande porte e resgatou no vencimento, 400 dias depois, o valor bruto de R$ 92.000,00. Não houve IOF, pois o prazo superou 30 dias. Considerando a tabela regressiva do Imposto de Renda para pessoa física, qual valor líquido ela recebeu?

A. R$ 90.200,00, com IR de 15% sobre o rendimento
B. R$ 89.900,00, com IR de 17,5% sobre o rendimento
C. R$ 89.600,00, com IR de 20% sobre o rendimento
D. R$ 89.300,00, com IR de 22,5% sobre o rendimento

D9 · Domínio 3: Indicação de investimentos

Leandro trabalha há três anos em uma empresa que mantém um PGBL instituído: ele contribui com 4% do salário e a empresa com outros 4%. O contrato coletivo prevê vesting de cinco anos e nada diz sobre o destino dos recursos não adquiridos. Ele recebeu uma proposta de emprego. Trecho da conversa com a profissional Tatiana. Cliente: 'Se eu sair agora, perco tudo o que está no plano?' Profissional: 'Não. O saldo formado pelas suas contribuições é seu.' Cliente: 'E a parte que a empresa pagou, vai para onde?' Qual é a próxima fala mais adequada de Tatiana?

A. 'Ela volta para o caixa da empresa como reembolso, já que as contribuições não adquiridas são devolvidas à instituidora no desligamento.'
B. 'Ela fica bloqueada no seu nome até você completar os cinco anos, mesmo trabalhando em outra empresa, e depois é liberada para você.'
C. 'Ela é liberada de forma proporcional: com três dos cinco anos cumpridos, você leva 60% da parte da empresa, pela regra da SUSEP.'
D. 'Sem o vesting cumprido, essa parte não é sua; como o contrato é omisso, ela é revertida aos demais participantes em até dois anos.'

D10 · Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Contexto: Vânia, 44 anos, vai usar R$ 300 mil daqui a 10 meses na entrada de um imóvel. Hoje esse valor está dividido entre um Tesouro IPCA+ 2035 e uma debênture IPCA+ de uma concessionária com vencimento em 2034, de pouca negociação no mercado secundário. Desde a compra, as taxas de mercado dos títulos atrelados à inflação subiram. Enunciado: Qual o risco principal de vender os dois títulos antes do vencimento?

A. Os dois podem sair com deságio pela alta das taxas, e na debênture há ainda o risco de não achar comprador a preço justo
B. O Tesouro IPCA+ só pode ser vendido no vencimento, enquanto a debênture tem garantia do FGC em caso de venda
C. Nenhum dos dois tem risco de preço, porque títulos IPCA+ são resgatados pelo valor aplicado corrigido pela inflação do período
D. A debênture pode ser resgatada pelo emissor a qualquer momento pelo valor da curva, sem perda para a cliente

D11 · Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Contexto: Para reforçar o caixa em 60 dias, Teresa, 59 anos, avalia de onde tirar R$ 200 mil. Ela tem cotas de um FII negociado na B3, cotas de um FIP com 6 anos restantes de prazo, um VGBL com 10 anos de contribuição e um Tesouro Selic. Enunciado: Qual afirmação sobre a saída antecipada de cada aplicação está correta?

A. O VGBL não admite resgate antes da aposentadoria e por isso deve ficar fora da análise de liquidez dela
B. FII e FIP não admitem resgate: a saída é vender as cotas no secundário, e no FIP a liquidez costuma ser baixa
C. O FIP pode ser resgatado a qualquer momento pelo valor patrimonial, como um fundo aberto de renda fixa
D. O FII é resgatado pelo administrador em até 30 dias, pelo valor patrimonial da cota na data do pedido

D12 · Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Contexto: Eduardo, 41 anos, vai se mudar com a família para Portugal em caráter definitivo em fevereiro de 2027 e tem R$ 1,5 milhão investido no Brasil. Diálogo: Eduardo: 'Vou continuar declarando IR aqui normalmente, como residente, para evitar problemas.' Profissional: 'Na saída definitiva a Receita prevê procedimentos próprios.' Eduardo: 'Quais?' Enunciado: Qual a próxima fala mais adequada do profissional?

A. Entregar a Declaração de Saída Definitiva antes de embarcar, quitando o IR de 2027 inteiro e encerrando a obrigação
B. Apresentar a Comunicação de Saída Definitiva até fevereiro de 2028 e a Declaração de Saída, e avisar as instituições
C. Basta deixar de entregar a declaração anual, pois a Receita presume a saída definitiva após 184 dias fora do país
D. Nada muda antes de 12 meses fora: só depois disso você deixa de ser residente, mesmo saindo em caráter definitivo

01

CAPÍTULO 1 · 20% DA PROVA

Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Aqui eu preciso reconhecer cada heurística e viés pela fala do cliente, aplicar as regras de distribuição (Código ANBIMA, Resolução CVM 30, CMN 4.949, BCB 155 e Resolução Conjunta 8) e conduzir o funil de prospecção com números. A prova traz casos e árvores de diálogo: o cliente diz uma frase e eu tenho de nomear o viés ou escolher a próxima fala correta do profissional. Onde mais erro é confundir vieses vizinhos (aversão à perda x efeito disposição x status quo, disponibilidade x representatividade) e trocar o que é conheça seu cliente com o que é suitability. Também caem dados do Raio X do Investidor Brasileiro, com percentuais que exigem atenção à base de cálculo. Os números do funil, das bets e do rebalanceamento são contas curtas, mas com armadilhas de etapa e de período.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Finanças tradicionais x comportamentais

Na visão tradicional, o investidor maximiza a utilidade esperada com informação completa e os erros individuais são aleatórios, se anulam no agregado e a arbitragem corrige os preços. As finanças comportamentais admitem desvios sistemáticos e previsíveis da racionalidade, causados por heurísticas e emoções. Explicar bolhas por excesso de confiança e manada é argumento comportamental.

Aversão à perda (efeito reflexo)

A pessoa evita risco nos ganhos e busca risco nas perdas, mesmo com valores esperados iguais (ganho certo de R$ 5.000 x aposta de 50% em R$ 10.000; perda certa x aposta de perda). Quem é avesso ao risco de forma coerente escolheria a perda certa também. Se as escolhas se invertem entre ganho e perda, é aversão à perda, não aversão ao risco.

Efeito disposição

Manifestação da aversão à perda: realizar ganhos cedo e adiar a realização de perdas. A frase típica é 'só vendo quando voltar ao preço que paguei'. Exige posição própria no prejuízo; se a pessoa nem tem o ativo, descarte.

Contabilidade mental (segregação de ativos)

Tratar dinheiro de mesma natureza como se fosse diferente, por exemplo manter poupança rendendo pouco ao lado de cheque especial caro. A integração de ativos é o oposto: olhar a carteira inteira e usar a aplicação para quitar a dívida cara. O custo líquido incide só sobre o valor da dívida, pela diferença entre juros pagos e rendimento.

Heurística de representatividade

Julgar a probabilidade pela semelhança com um estereótipo ('tem a cara de empresa vencedora'), ignorando a taxa-base. Leva a superestimar a chance de sucesso. Não envolve preço de referência nem notícia marcante.

Heurística da disponibilidade

Um caso recente e marcante faz a pessoa superestimar a frequência de um evento, como o medo de quebra de banco depois de uma notícia. O gatilho é a lembrança fácil, não o comportamento do grupo nem um prejuízo próprio.

Ancoragem e ajustamento

A estimativa parte de um número inicial (um preço citado por um colega) e se ajusta pouco, apesar de fatos novos. Se a pessoa não tem o ativo, não há aversão à perda nem efeito disposição; o que guia é o número de partida.

Excesso de confiança e autoatribuição

Excesso de confiança é estimar acerto muito acima do histórico real (acha que acerta 80%, acerta 46%). Autoatribuição é creditar os acertos à própria habilidade e culpar fatores externos pelos erros. A primeira olha a previsão; a segunda, a explicação dada depois do resultado.

Framing, confirmação, status quo e manada

Framing: o mesmo dado apresentado como ganho ou perda (90% positivo x 10% negativo) muda a decisão. Confirmação: ler só o que concorda com a tese; o antídoto é procurar de propósito a tese contrária. Status quo: preferir deixar como está, por inércia, diante de opção melhor. Manada: decidir pelo que o grupo faz ('todo mundo está comprando').

Efeito halo (ESG)

A afinidade com o tema sustentável faz o cliente atribuir qualidades ao produto que ele não tem. Rótulo ESG não reduz risco: o fundo pode investir em ações, crédito privado ou ativos voláteis. Valores pessoais orientam a escolha, mas não dispensam a verificação de adequação.

Investidor individual x institucional

O institucional decide sob política de investimentos e comitês, o que atenua vieses, mas administra recursos de terceiros (conflito de agência) e sofre pressão por desempenho relativo aos pares, o que gera manada. Profissionais também têm vieses; a governança reduz, mas não elimina. Fundos de pensão e seguradoras costumam ter passivos de longo prazo.

Bolhas e retroalimentação

Na bolha, altas atraem compradores que extrapolam o passado, em manada, e geram novas altas ('sobe porque subiu'), somadas ao excesso de confiança. A aversão à perda pesa na fase de queda e de pânico. As finanças comportamentais apontam limites à arbitragem que corrigiria os preços.

Nudge x sludge

Nudge facilita a boa escolha e mantém a saída fácil: adesão automática com saída simples, lembrete com valor editável, custos exibidos antes da confirmação. Sludge cria obstáculos, como permitir cancelar produto contratado pelo app só por telefone em horário comercial. A CMN 4.949 veda barreiras para extinção do relacionamento.

Apostas (bets) x investimentos

Aposta tem valor esperado negativo pela margem da casa: com 50% de chance e odd de 1,90, a perda esperada é de R$ 5 por aposta de R$ 100. Investimento tem retorno esperado positivo vindo de ativos produtivos. Para levar gasto semanal a mensal, use 52 / 12, cerca de 4,33 semanas.

Funil de prospecção

Etapas: agendar reunião, realizar a reunião com o prospect, apresentar a estratégia e ativar o cliente (implementar e acompanhar). Aplicar antes de apresentar e validar a estratégia inverte o funil. Metas se planejam de trás para frente: clientes desejados divididos pela taxa de conversão de cada etapa.

Conheça seu cliente (KYC) x suitability

O KYC cuida da aceitação, identificação, visitas ao cliente (presencial ou virtual, na residência ou no trabalho), controle, atualização, beneficiário final e veto. Questionário de perfil, pontuação de risco de produtos e limites por perfil pertencem ao suitability. Metas comerciais não fazem parte de nenhum dos dois.

Metodologia de pontuação de risco ANBIMA

Perfil 1 aceita pontuação igual ou inferior a 1,5; perfil 2, até 3; perfil 3, até 5. Pela metodologia de portfólio, compara-se ao limite a média ponderada pelos pesos da carteira, não a nota do ativo mais arriscado nem a média simples. Um produto com 1,50 exatos ainda cabe no perfil 1.

Conhecimento do cliente (Resolução CVM 30)

Analisa os tipos de produtos com que o cliente tem familiaridade; a natureza, o volume, a frequência e o período das operações já realizadas; e a formação acadêmica e a experiência profissional. Este último item vale só para pessoa física; os demais valem também para pessoa jurídica.

Macetes para memorizar

Vieses de decisão

Preço que eu paguei = disposição; número que me falaram = âncora; notícia que eu vi = disponibilidade; cara de vencedor = representatividade; o grupo faz = manada; não mexo = status quo.

Pontuação de risco

1,5 / 3 / 5: perfil 1, 2 e 3. Igual ao limite ainda cabe; carteira usa média ponderada.

Funil

A-R-A-A: Agendar, Reunir, Apresentar, Ativar. Meta se calcula de trás para frente.

KYC

Conheça seu cliente = quem é e onde está (aceitar, visitar, controlar, atualizar, beneficiário final, veto). Suitability = o que combina com ele.

Raio X 2026 (canais)

YouTube 35, Instagram 27, TV 21 (era 34), IA 9: o vídeo lidera, a TV cai.

Resolução Conjunta 8/2023

V-A-A: Valor para o cliente, Amplo alcance, Adequação e personalização.

Recuperar queda

Queda de x pede alta de x / (1 - x): caiu 18%, precisa subir cerca de 22%.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Aversão à perda / efeito disposição A pessoa tem posição no prejuízo e não vende para não realizar a perda, ou vende o que está no lucro e segura o que está no prejuízo.	**Status quo** Não há prejuízo envolvido: ela simplesmente prefere deixar como está (por inércia ou vínculo, como o fundo escolhido pelo pai) diante de opção melhor.

Disponibilidade Um caso recente e marcante (notícia de quebra) faz superestimar a frequência de um evento.	**Representatividade** A semelhança com um estereótipo ('parece com as empresas que deram certo') faz ignorar a taxa-base de sucesso.
Excesso de confiança A percepção de acerto está muito acima do histórico real e motiva mais operações.	**Autoatribuição** O foco é a explicação dos resultados: acertos são mérito próprio e erros são culpa do mercado.
Resolução CMN 4.949/2021 Relacionamento com clientes de instituições financeiras como bancos múltiplos.	**Resolução BCB 155/2021** Corretoras e distribuidoras de valores, corretoras de câmbio, administradoras de consórcio e instituições de pagamento, que a própria CMN 4.949 exclui.
Recomendação fora do perfil É vedada: o profissional não pode recomendar produto inadequado ao perfil.	**Ordem do cliente fora do perfil** Pode ser cumprida, desde que haja alerta com as causas da inadequação e declaração expressa do cliente antes da primeira operação com a categoria; o mesmo vale para perfil desatualizado.
Pessoa física qualificada ou profissional por patrimônio Continua sujeita à verificação de adequação: o termo dá acesso a produtos restritos, mas não dispensa o suitability.	**Demais qualificados e cliente de consultor** A dispensa se aplica; no caso do consultor de valores mobiliários, só às operações ligadas diretamente às recomendações dele.

Números que caem

Item	Valor
Limites da pontuação de risco (perfis 1, 2 e 3)	**até 1,5; até 3; até 5**
Pontuações mínimas citadas	**multimercado capital protegido 1,50; debênture pré grau de investimento de 2 a 4 anos 1,75; CDB pré grau de investimento de 4 a 6 anos 2,00; fundo de ações indexado 3,50**
Atualização da declaração de inadequação	**até 5 anos, por categoria**
Retenção das trilhas dos canais digitais	**mínimo de 5 anos**
Guarda de contrato e peças de influenciador contratado	**1 ano**
CDB dispensado de suitability	**emissor com nota compatível com o risco Brasil + liquidez diária ou vencimento em até 6 meses + pós-fixado**
Raio X 2026: fontes de informação	**YouTube 35%; Instagram 27%; TV 21% (era 34%); assistentes de IA 9%**
Raio X 2026: apostas	**17% (eram 14%); dinheiro rápido na necessidade 39%; diversão 32%**

Raio X 2026: poupança	**33% pouparam; 12% deles investiram (cerca de 4% da população); motivos: retorno 37%, segurança 26%**
Raio X 2026: educação financeira	**21% da população (investidores 33%, não investidores 14%); perfil diversificado 39% de quem fez cursos x 17% da população**
Semanas por mês	**52 / 12, cerca de 4,33**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Achar que quem escolhe o ganho certo e a aposta na perda é simplesmente avesso ao risco.
Como não cair: Avesso ao risco coerente escolheria a perda certa também. Escolhas opostas com valores esperados iguais = aversão à perda.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar como aversão à perda alguém que nem tem o ativo, só porque ele usa um preço como referência.
Como não cair: Sem posição própria no prejuízo não há aversão à perda; um número de partida que puxa a estimativa é ancoragem.

⚠ **Alerta de prova:** Colocar o questionário de perfil ou a pontuação de risco no documento de conheça seu cliente.
Como não cair: KYC: aceitar, visitar, controlar, atualizar, beneficiário final e veto. Perfil, pontuação e limites são suitability.

⚠ **Alerta de prova:** Comparar a nota do ativo mais arriscado (ou a média simples das notas) com o limite do perfil.
Como não cair: Na metodologia de portfólio, use a média ponderada pelos pesos da carteira.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que 1,50 não cabe no perfil 1.
Como não cair: O limite do perfil 1 é igual ou inferior a 1,5. Já 1,55 passa do limite.

⚠ **Alerta de prova:** Supor que o investidor qualificado por patrimônio está dispensado do suitability.
Como não cair: A dispensa exclui expressamente a pessoa natural qualificada ou profissional por patrimônio: a verificação continua.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar a declaração de inadequação como válida para qualquer produto, já que o cliente assinou uma vez.
Como não cair: A declaração vale só para a categoria em que foi dada e se atualiza em até 5 anos; para FII, por exemplo, é preciso nova declaração específica.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que a CMN 4.949 proíbe metas comerciais ou fixa teto para remuneração variável.
Como não cair: A norma exige que metas e incentivos sejam compatíveis com a política de relacionamento e trata desvios; não proíbe metas nem fixa percentual.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar o envio de informação quantitativa de remuneração obrigatório também para investidor profissional.
Como não cair: É o inverso: profissionais ficam fora das obrigações de informação quantitativa na aplicação e no extrato trimestral.

⚠ **Alerta de prova:** Guardar trilhas de canais digitais até o encerramento da conta ou por 10 anos, ou admitir sessões simultâneas.
Como não cair: Uma sessão por vez para o mesmo usuário e trilhas guardadas por no mínimo 5 anos.

⚠ **Alerta de prova:** Comparar canais de prospecção pelo custo total ou pelo número de inscritos.
Como não cair: Compare por custo por cliente e taxa de conversão: o webinar com 180 inscritos e 3 clientes tem a pior conversão.

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar a taxa de conversão de reunião em cliente sobre o número de prospects.
Como não cair: Cada taxa vale para a sua etapa do funil; monte de trás para frente.

⚠ **Alerta de prova:** Levar a base de clientes da instituição anterior ou incluir contatos em grupos de oferta sem consentimento.
Como não cair: Os dados são da instituição que os coletou. Use a rede própria, diga quem é, qual a nova instituição e como obteve o contato (LGPD: finalidade e transparência).

⚠ **Alerta de prova:** Ler 43% de quem tem reserva curta ou 12% de quem investiu como percentual da população.
Como não cair: Multiplique pela fatia do subgrupo: 43% de 69% dá cerca de 30%; 12% de 33% dá cerca de 4%.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Árvore de diálogo: o cliente faz uma afirmação carregada de viés e pede-se a próxima fala do profissional.
Como resolver: 1) Identifique o viés pela frase-gatilho. 2) Descarte falas que reforçam o viés (aumentar posição, adiar revisão). 3) Prefira a fala que traz o dado objetivo e o antídoto (tese contrária, plano, regra).

📝 **Como cai:** Caso descreve um comportamento e pergunta qual viés ou heurística aparece.
Como resolver: Verifique o que o caso NÃO traz: há prejuízo próprio? há preço de referência? há grupo? há notícia? Cada ausência elimina um viés vizinho.

📝 **Como cai:** Carteira com pesos e pontuações de risco: compatível com quais perfis?
Como resolver: Calcule a média ponderada das pontuações, compare com 1,5, 3 e 5 e lembre que o limite é 'igual ou inferior'.

📝 **Como cai:** Indicadores de canais ou de funil com custos, inscritos, reuniões e clientes.
Como resolver: Calcule custo por cliente e conversão de cada etapa; para metas, divida o número de clientes pela taxa de cada etapa, da última para a primeira.

📝 **Como cai:** Situação de distribuição (canal digital, influenciador, remuneração, transferência de custódia) e qual conduta atende às regras ANBIMA.
Como resolver: Procure a alternativa que cumpre tudo ao mesmo tempo; as erradas costumam acertar uma parte e errar um prazo (5 anos, 1 ano) ou uma obrigação.

📝 **Como cai:** Percentuais do Raio X do Investidor com bases diferentes.
Como resolver: Identifique a base de cada percentual (população ou subgrupo) e multiplique antes de comparar; nunca some percentuais de bases diferentes.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
'Só vendo quando voltar ao preço que paguei'	**Efeito disposição (aversão à perda)**
'Todo mundo está comprando, não quero ficar para trás'	**Efeito manada**
'Prefiro deixar como está' diante de opção comprovadamente melhor	**Viés do status quo**
Ganhou = mérito meu; perdeu = culpa do mercado	**Viés de autoatribuição**
Cliente lê só os relatórios que concordam com a tese	**Viés de confirmação; antídoto: listar o que faria a tese dar errado**
Mesmo dado, apresentado como 90% positivo ou 10% negativo, gera decisões opostas	**Framing (efeito de enquadramento)**
Notícia recente de quebra de banco e medo de deixar dinheiro em CDB	**Heurística da disponibilidade**

'Tem a cara das empresas que deram certo'	**Representatividade, ignorando a taxa-base**
Poupança rendendo pouco e cheque especial em uso ao mesmo tempo	**Contabilidade mental (segregação de ativos)**
Cancelamento só por telefone, em horário comercial	**Sludge, barreira vedada pela CMN 4.949**
Aporte que cresce automaticamente com metade de cada reajuste salarial	**Compromisso prévio que usa a inércia a favor, sem sensação de perda**
Corretora pergunta qual norma de relacionamento segue	**Resolução BCB 155/2021 (banco múltiplo: CMN 4.949/2021)**
Cliente recebeu valor que não se repete e está sem salário	**Liquidez antes de risco: separar o que cobre as despesas até a recolocação**
Distribuição de cotas para o regime próprio de previdência de um município	**Está dentro do Código de Distribuição (entes públicos, middle/corporate e poupança ficam fora)**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Recomendar fora do perfil é vedado; cumprir ordem do cliente exige alerta com as causas e declaração expressa antes da primeira operação com a categoria.
- Pessoa física qualificada ou profissional por patrimônio continua com suitability.
- Remuneração do distribuidor: política no site, informação na operação e extrato trimestral.
- Rótulo ESG não é sinônimo de baixo risco (efeito halo).
- Aposta tem valor esperado negativo; investimento, retorno esperado positivo.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei distinguir aversão à perda, efeito disposição, status quo e ancoragem pela fala do cliente.
- ☐ Sei a diferença entre excesso de confiança e autoatribuição.
- ☐ Sei separar o conteúdo do conheça seu cliente do conteúdo do suitability.
- ☐ Sei calcular a pontuação ponderada de uma carteira e compará-la com 1,5, 3 e 5.
- ☐ Sei quando a ordem do cliente fora do perfil pode ser cumprida e o que é preciso colher.
- ☐ Sei qual norma de relacionamento vale para banco (CMN 4.949) e para corretora (BCB 155).
- ☐ Sei as regras de canais digitais, influenciadores e remuneração do distribuidor, com seus prazos.
- ☐ Sei montar o funil de trás para frente e comparar canais por custo por cliente e conversão.
- ☐ Sei os principais percentuais do Raio X 2026 e a base de cada um.
- ☐ Sei calcular a perda esperada de uma aposta e a alta necessária para recuperar uma queda.

Questões de revisão do capítulo

R1.1 · Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Contexto: Joana, 60 anos, comprou Tesouro IPCA+ com vencimento em 2035 para complementar a aposentadoria e pretende levá-lo até o vencimento. Diálogo: Joana: "Abri o extrato e meu título caiu 6% este mês. Perdi dinheiro?" Profissional: "Entendo a preocupação. Você pretende vender antes de 2035?" Joana: "Não, mas não entendo por que caiu." Enunciado: Qual a próxima fala que explica a situação de forma correta e didática?

A. "A inflação do mês foi negativa e o título acompanha o IPCA; os 6% são essa deflação do período."
B. "Os juros de mercado subiram e o preço caiu; se ficar até 2035, você recebe a taxa contratada."
C. "O Tesouro reduziu a garantia do título; por isso o valor caiu e pode cair mais até o vencimento."
D. "Foi o Imposto de Renda descontado de forma antecipada; ele volta para você na declaração anual."

R1.2 · Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Contexto: Rogério, 52 anos, médico, perfil moderado, nunca investiu em fundos imobiliários. Um colega contou que as cotas de um FII de lajes corporativas "chegaram a valer R$ 150 em 2021". Hoje elas são negociadas a R$ 92, com vacância alta e aluguéis revisados para baixo. Depois de ler os relatórios, Rogério conclui: "Mesmo com esse cenário, o preço justo deve estar perto de R$ 140; está barato demais". Enunciado: Qual heurística explica melhor o raciocínio de Rogério?

A. Representatividade: ele julga o fundo pela semelhança com outros FII que se valorizaram
B. Aversão à perda: ele quer evitar realizar o prejuízo acumulado desde 2021 nas cotas
C. Disponibilidade: ele dá peso excessivo à notícia recente e marcante sobre a vacância
D. Ancoragem e ajustamento: ele parte dos R$ 150 e ajusta pouco, apesar dos fatos novos

R1.3 · Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Contexto: Um distribuidor adota a metodologia de adequação por portfólio e usa as pontuações mínimas da tabela da ANBIMA. A carteira de Clara tem 40% em LFT (0,50), 30% em CDB prefixado de emissor grau de investimento com 3 anos (1,50), 20% em fundo multimercado macro (2,50) e 10% em ações (4,00). Enunciado: Qual a pontuação de risco da carteira e com quais perfis ela é compatível?

A. 1,55: compatível com os três perfis, por ficar abaixo de 2 pontos
B. 4,00: compatível só com o perfil 3, pela maior nota da carteira
C. 2,13: compatível com os perfis 2 e 3, pela média simples das quatro notas
D. 1,55: compatível com os perfis 2 e 3, mas acima do limite do perfil 1

R1.4 · Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

Contexto: Vinícius, profissional certificado, fez a primeira reunião com a prospect Sandra, 41 anos, indicada por um cliente. Diálogo: Sandra: "Gostei da conversa. Já respondi ao questionário de perfil e te mandei o extrato da outra instituição." Vinícius: "Obrigado. Com isso consigo entender bem seus objetivos e prazos." Sandra: "E qual é o próximo passo?" Enunciado: Considerando as etapas do relacionamento no funil de prospecção, qual a próxima fala mais adequada de Vinícius?

A. "Já posso abrir sua conta e fazer a primeira aplicação; a estratégia completa eu te mando depois."
B. "Agora começo a acompanhar sua carteira todo mês; a estratégia definimos quando o mercado melhorar."
C. "Vou montar uma estratégia para o seu perfil e objetivos e marcar uma reunião para apresentá-la."
D. "O próximo passo é agendar uma visita de apresentação da instituição, para você conhecer a equipe."

Respostas comentadas

R1.1. B) "Os juros de mercado subiram e o preço caiu; se ficar até 2035, você recebe a taxa contratada."

Por quê: Comunicação assertiva e didática significa explicar com palavras simples sem sacrificar a precisão técnica. Na marcação a mercado, o preço do título acompanha as taxas negociadas hoje: se os juros sobem, o preço cai, e vice-versa. Quem mantém o título até o vencimento recebe a rentabilidade contratada; a perda só se materializa na venda antecipada a preço menor.

✗ A) Incorreta. Uma deflação mensal de 6% seria um evento extremo e não reflete a realidade; o que move o preço no curto prazo é a taxa de juros real de mercado.

✗ C) Incorreta. A garantia é do Tesouro Nacional e não muda com o preço de mercado; a queda vem da variação das taxas de juros.

✗ D) Incorreta. O IR do Tesouro Direto incide sobre o rendimento no resgate, no vencimento ou no pagamento de juros, e não explica uma queda de preço no extrato.

> **Dica de prova:** Juros sobem, preço do título cai; até o vencimento vale a taxa contratada.

R1.2. D) Ancoragem e ajustamento: ele parte dos R$ 150 e ajusta pouco, apesar dos fatos novos

Por quê: Na ancoragem e ajustamento, a pessoa parte de um valor de referência, muitas vezes irrelevante (preço antigo, número citado por alguém), e faz ajustes insuficientes a partir dele. O sinal típico é a estimativa final ficar próxima da âncora mesmo diante de informações novas que justificariam um valor bem diferente.

✗ A) Incorreta. Ele não compara o fundo a um estereótipo de fundos vencedores; o que guia a estimativa é um preço específico citado pelo colega.

✗ B) Incorreta. Rogério nunca teve as cotas, portanto não há prejuízo dele a evitar; a aversão à perda pede uma posição própria no prejuízo.

✗ C) Incorreta. Se a notícia da vacância dominasse o raciocínio, a estimativa seria pessimista; ocorre o contrário, pois ele quase ignora esse dado.

> **Dica de prova:** Âncora = um número de partida que "puxa" a estimativa; se a pessoa não tem o ativo, descarte aversão à perda e efeito disposição.

R1.3. D) 1,55: compatível com os perfis 2 e 3, mas acima do limite do perfil 1

Por quê: Nas Regras e Procedimentos de Distribuição da ANBIMA, os produtos recebem pontuação de 0,5 a 5 e os perfis têm limites: perfil 1 até 1,5, perfil 2 até 3 e perfil 3 até 5. Na adequação por portfólio, o cálculo ponderado dos pontos dos produtos da carteira deve respeitar o limite do perfil do cliente. A tabela da ANBIMA traz pontuações mínimas, como 0,50 para LFT e 4,00 para ações.

✗ A) Incorreta. A conta está certa, mas o perfil 1 aceita pontuação igual ou inferior a 1,5; 1,55 já fica acima.

✗ B) Incorreta. Pela metodologia de portfólio, o que se compara ao limite é a média ponderada da carteira, não a nota do ativo de maior risco.

✗ C) Incorreta. A metodologia por portfólio usa o cálculo ponderado pelos pesos na carteira, não a média simples das quatro notas.

> **Dica de prova:** Limites: perfil 1 até 1,5; perfil 2 até 3; perfil 3 até 5. Carteira = média ponderada.

R1.4. C) "Vou montar uma estratégia para o seu perfil e objetivos e marcar uma reunião para apresentá-la."

Por quê: O programa da C-Pro R descreve as etapas do relacionamento no funil: agendamento de reuniões, reunião com o prospect, apresentação da estratégia e ativação do cliente (implementação da estratégia e acompanhamento constante). Cada etapa depende da anterior; pular a apresentação ou ativar sem estratégia aprovada compromete a adequação e a confiança.

✗ A) Incorreta. Aplicar antes de apresentar e validar a estratégia inverte o funil: a ativação vem depois da apresentação aprovada pela cliente.

✗ B) Incorreta. O acompanhamento constante faz parte da ativação, que pressupõe uma estratégia já implementada; não há o que acompanhar ainda.

✗ D) Incorreta. Agendar e fazer a reunião inicial são etapas já concluídas; voltar a elas atrasa o relacionamento sem acrescentar informação.

> **Dica de prova:** Ordem do funil: agendar, reunir, apresentar a estratégia, ativar (implementar e acompanhar).

02

CAPÍTULO 2 · 20% DA PROVA

Domínio 2: Análise de informações do cliente

Neste domínio eu calculo e interpreto a saúde financeira do cliente: balanço patrimonial pessoal, índices de poupança, cobertura, liquidez corrente e seca, endividamento pelo fluxo e pelo patrimônio, reserva de emergência e metas. Quase tudo cai como caso numérico, e as alternativas erradas usam o número certo com a base errada (bruto em vez de líquido, patrimônio total em vez de ativos líquidos, mensal em vez de anual). Também preciso classificar o investidor em varejo, qualificado e profissional pela Resolução CVM 30 e integrar capacidade, tolerância e necessidade de risco. Fecha o domínio o ciclo de vida (acumulação, consolidação, usufruto) e regras de crédito como cheque especial, rotativo do cartão, consignado e superendividamento. Meu erro mais comum é colocar no numerador o que não vira caixa rápido e sem perda.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Balanço patrimonial pessoal e patrimônio líquido

PL = ativos a valor de mercado menos o saldo das dívidas, inclusive as de curto prazo como a fatura do cartão. A CVM separa ativos de uso (residência, carro, casa de lazer), que geram despesa, dos ativos que geram renda (aplicações, imóvel alugado, terreno para revenda). Vale a finalidade do bem, não o fato de valorizar ou de poder ser vendido.

Índice de poupança

Valor destinado a investir dividido pela receita líquida. Aportes em previdência entram no numerador; parcela de financiamento vai para o endividamento. No cálculo anual, o 13º entra nos dois lados quando foi aplicado.

Índice de cobertura de despesas

Ativos líquidos de curto prazo divididos pelas despesas mensais: mostra quantos meses o padrão de vida se mantém sem renda. Ações, previdência e aplicações com vencimento distante (como LCA de 2 anos) ficam fora. Rescisão já recebida entra, porque é dinheiro disponível.

Liquidez corrente

Ativos de curto prazo divididos pelas dívidas que vencem em até 12 meses, incluindo as parcelas do ano de um financiamento longo. Abaixo de 1, a pessoa não paga as obrigações do ano sem vender ou resgatar ativos de longo prazo, mesmo com patrimônio alto. Previdência não é ativo de curto prazo.

Liquidez seca

Tira do numerador da corrente o que demora ou oscila, como ações e fundos com cotização longa (D+30). Por isso nunca supera a corrente. Melhora quando o ativo de curto prazo fica mais líquido e estável; trocas dentro do curto prazo não mudam a corrente.

Endividamento pelo fluxo de caixa

Parcelas de dívidas e parcelamentos divididas pela renda líquida. Até 30% é considerado saudável; de 31% a 45%, a renda fica significativamente comprometida. Aluguel e condomínio são despesas, não dívida; compras parceladas entram.

Endividamento patrimonial

Passivo total dividido pelo ativo total: mostra a fatia dos ativos bancada com capital de terceiros; o complemento é capital próprio. Mede solvência, não capacidade de pagamento, por isso deve ser lido junto com o índice do fluxo.

Reserva de emergência

Referência geral de 3 a 6 meses de despesas, em aplicações com liquidez imediata e sem possibilidade de perda (Tesouro Selic, CDB DI, fundos referenciados DI). Renda instável, autônomo, empresário, dependentes ou duas rendas no mesmo empregador empurram para o topo da faixa ou acima. Calcula-se sobre despesas, nunca sobre renda, e o caixa da empresa não conta como reserva pessoal.

Liquidez e prêmio de liquidez

Liquidez é transformar o investimento em caixa a qualquer tempo, por preço justo; não é ausência de oscilação. Ações muito negociadas são líquidas, mas voláteis, e não servem de reserva. Liquidez tem preço: o custo do excesso de liquidez é o excesso multiplicado pela diferença de retorno esperado.

Poupança como reserva

A caderneta não rende pro rata: o saque antes da data de aniversário perde o rendimento do ciclo, enquanto o pós-fixado de liquidez diária rende dia a dia. Ela é coberta pelo FGC e isenta de IR para pessoa física. Por isso é opção inferior para quem saca com frequência.

Capacidade, tolerância e necessidade de risco

Capacidade vem da situação financeira (renda, patrimônio, prazo); tolerância é a disposição de aceitar perdas; necessidade é o retorno exigido pela meta. Quando divergem, prevalece a mais restritiva. Patrimônio alto não cria tolerância nem necessidade.

Perfil e horizonte por objetivo

Cada objetivo tem seu horizonte: meta de 1 ano pede pós-fixado líquido ou vencimento casado; metas de 9 ou 25 anos admitem ativos longos e voláteis. Um objetivo de curto prazo não muda o perfil da pessoa, muda a alocação daquela parcela. Arrojado não significa tudo em ações.

Investidor qualificado

Pessoa física com investimentos financeiros superiores a R$ 1 milhão que atesta a condição por termo próprio, ou aprovada em exames exigidos para registro de assessor, administrador de carteira, analista ou consultor, em relação a recursos próprios. Imóveis não contam e R$ 1 milhão exato não basta. Os dois critérios são alternativos.

Investidor profissional e classes restritas/exclusivas

Profissional: investimentos financeiros acima de R$ 10 milhões com termo próprio, ou profissional autorizado pela CVM (recursos próprios). Classes restritas atendem qualificados e profissionais; FIP só aceita qualificados; a classe exclusiva atende um único investidor profissional.

Ciclo de vida

Acumulação: reserva e quitação de dívidas caras primeiro; depois, horizonte longo permite mais risco. Consolidação/transição: renda no pico, aportes maiores, diversificação, redução gradual do risco e início da sucessão. Usufruto: carteira gera renda, com liquidez, estabilidade e proteção contra a inflação; renda vitalícia é decisão típica dessa fase.

Taxa de saque no usufruto

Compare a retirada anual com o retorno real, não com o nominal, quando os saques são corrigidos pela inflação. Saque de 6% ao ano contra retorno real de 4% consome o principal. Saídas: rever gastos, aceitar consumo planejado ou contratar renda vitalícia.

Crédito: cheque especial, rotativo, consignado e CET

Cheque especial tem juros limitados a 8% ao mês (Res. CMN 4.765/2019), ainda uma das linhas mais caras. O rotativo do cartão vale só até o vencimento da fatura seguinte (Res. CMN 4.549/2017), e juros mais encargos do rotativo e do parcelamento não podem exceder o valor original da dívida (Lei 14.690/2023). Compare crédito pelo CET, que inclui juros, tarifas, tributos e seguros (Res. CMN 4.881/2020).

Superendividamento

Impossibilidade manifesta de o consumidor de boa-fé pagar as dívidas de consumo vencidas e a vencer sem comprometer o mínimo existencial (Lei 14.181/2021, CDC art. 54-A). Ficam fora as dívidas contraídas com fraude ou má-fé. Não é definido por percentual de renda nem por passivo maior que o ativo.

Macetes para memorizar

💡 Índices

Poupança = aporte / líquida. Cobertura = líquidos / despesas. Corrente = curto / dívidas 12 meses. Fluxo = parcelas / líquida. Patrimonial = passivo / ativo.

💡 Corrente x seca

A seca é a corrente 'enxuta': tira o que demora (D+30) e o que oscila (ações). Seca nunca passa a corrente.

💡 Faixas de endividamento

30 é a linha: até 30 saudável; de 31 a 45, comprometido.

💡 Qualificado x profissional

1 milhão qualifica, 10 milhões profissionaliza; sempre aplicação financeira, sempre acima do patamar, sempre com termo.

💡 Risco do cliente

Pode perder? (capacidade) Aceita perder? (tolerância) Precisa arriscar? (necessidade). Ganha a mais restritiva.

💡 Consignado INSS

35 + 5 + 5 = 45: empréstimo, cartão consignado e cartão benefício, cada um na sua gaveta.

💡 SAC x Price

SAC: Sobe no início, Abaixa depois, Custa menos juros. Price: Parcela fixa, Paga mais juros.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é

Liquidez corrente Todos os ativos de curto prazo (inclusive ações e fundos com cotização longa) sobre as dívidas que vencem em 12 meses.	**Liquidez seca** Só o que vira caixa de imediato e sem oscilação; retira ações e fundos D+30 do numerador, por isso é menor ou igual à corrente.
Endividamento pelo fluxo Parcelas mensais sobre renda líquida: mede a capacidade de pagamento (até 30% saudável).	**Endividamento patrimonial** Passivo total sobre ativo total: mede solvência; baixo não impede que quase metade da renda esteja comprometida.
Investidor qualificado Mais de R$ 1 milhão em aplicações financeiras + termo, ou aprovação em exame de certificação (recursos próprios); acessa classes restritas e FIP.	**Investidor profissional** Mais de R$ 10 milhões em aplicações financeiras + termo, ou profissional autorizado pela CVM (recursos próprios); pode ter classe exclusiva.
SAC Amortização constante: primeira parcela mais alta, que cai com o tempo, e menor total de juros.	**Tabela Price** Parcela fixa, com juros decrescentes e amortização crescente: começa mais baixa e paga mais juros no total.
Ativo de uso Residência, carro, casa de lazer da família: proporcionam conforto e geram despesa, mesmo que valorizem.	**Ativo que gera renda** Aplicações financeiras, imóvel alugado, terreno comprado para revenda: base da renda futura.
Aporte para meta futura Meta é valor futuro: PMT = VF x i / ((1 + i)^n - 1).	**Prestação de empréstimo** Parte de um valor presente; usar essa fórmula para formar poupança superestima o aporte.

Números que caem

Item	Valor
Reserva de emergência (referência geral)	**3 a 6 meses de despesas**
Endividamento pelo fluxo	**até 30% saudável; 31% a 45% comprometimento significativo**
Juros do cheque especial (Res. CMN 4.765/2019)	**até 8% ao mês**
Rotativo do cartão (Res. CMN 4.549/2017 e Lei 14.690/2023)	**só até o vencimento da fatura seguinte; juros e encargos do rotativo e do parcelamento limitados ao valor original da dívida**
Margem consignável no RGPS (Lei 10.820/2003)	**45% do benefício: 35% empréstimos + 5% cartão de crédito consignado + 5% cartão consignado de benefício**
Investidor qualificado (PF)	**investimentos financeiros superiores a R$ 1 milhão + termo, ou aprovação em exame (recursos próprios)**
Investidor profissional (PF)	**investimentos financeiros superiores a R$ 10 milhões + termo, ou profissional autorizado pela CVM (recursos próprios)**

FGC na poupança	**até R$ 250 mil por CPF e instituição**
Aporte para meta futura	**PMT = VF x i / ((1 + i)^n - 1)**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Deixar a fatura do cartão fora do passivo ou apresentar o ativo total como patrimônio líquido.
Como não cair: PL = ativos a mercado menos todas as dívidas, inclusive as de curto prazo.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular o índice de poupança ou de endividamento sobre a renda bruta.
Como não cair: Os dois usam a renda líquida; INSS e IR retidos nunca chegam ao orçamento.

⚠ **Alerta de prova:** Somar a parcela do financiamento ao índice de poupança.
Como não cair: Pagamento de dívida vai para o endividamento; poupança é só o que foi aplicado (CDB, previdência).

⚠ **Alerta de prova:** Incluir ações, PGBL ou LCA com vencimento distante na cobertura ou na reserva.
Como não cair: Só entram ativos líquidos de curto prazo e de baixo risco.

⚠ **Alerta de prova:** Deixar de fora as 12 parcelas do ano do financiamento imobiliário na liquidez corrente.
Como não cair: Dívida de curto prazo é tudo o que vence em 12 meses, inclusive parcelas de dívida longa.

⚠ **Alerta de prova:** Inverter a conta da liquidez corrente (dívidas sobre ativos) ou usar o patrimônio total no numerador.
Como não cair: Ativos de curto prazo no numerador, dívidas de 12 meses no denominador.

⚠ **Alerta de prova:** Colocar o aluguel no índice de endividamento.
Como não cair: Aluguel e condomínio são despesas do orçamento, não pagamento de dívida.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o teto de 8% ao mês torna o cheque especial barato ou que vale também para o cartão.
Como não cair: O teto é do cheque especial e ainda está muito acima de qualquer aplicação conservadora; no cartão, o limite é juros mais encargos até o valor original da dívida.

⚠ **Alerta de prova:** Somar a margem do cartão consignado à margem de empréstimo do aposentado do INSS.
Como não cair: 45% = 35% empréstimos + 5% cartão de crédito consignado + 5% cartão consignado de benefício; as margens não se misturam e a parcela atual se desconta.

⚠ **Alerta de prova:** Contar imóveis para chegar a R$ 1 milhão ou R$ 10 milhões, ou dispensar o termo.
Como não cair: Só investimentos financeiros contam, o valor tem de ser superior ao patamar e o termo é requisito adicional.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que quem passou no exame de assessor precisa também de R$ 1 milhão, ou que a qualificação vale para o dinheiro de terceiros.
Como não cair: Certificação e patrimônio são critérios alternativos, e a certificação qualifica só para recursos próprios.

⚠ **Alerta de prova:** Concluir que patrimônio grande gera alta necessidade de risco ou que capacidade alta compensa tolerância baixa.
Como não cair: Necessidade depende da distância até a meta; entre as três dimensões, vale a mais restritiva.

⚠ **Alerta de prova:** Comparar a taxa de saque com o retorno nominal ou usar a proporção mensal (0,5%) como se fosse anual.
Como não cair: Saques corrigidos pela inflação se comparam com o retorno real, e a taxa de saque é anual.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar passivo maior que ativo ou comprometer 35% da renda como superendividamento.
Como não cair: A lei exige boa-fé, dívidas de consumo e mínimo existencial comprometido; não usa percentual de renda.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Caso com lista de ativos, dívidas, renda e despesas pede um índice (cobertura, liquidez, poupança, endividamento).
Como resolver: 1) Identifique a fórmula. 2) Filtre o numerador (só o que é líquido e estável, ou só aportes). 3) Confira a base (renda líquida, dívidas de 12 meses). 4) Desconfie da alternativa que bate com o número de quem incluiu ou excluiu um item.

📝 **Como cai:** Diálogo em que o cliente faz uma afirmação errada sobre crédito ou reserva.
Como resolver: Escolha a fala que corrige com o dado da regra (8% ao mês do cheque especial, rotativo até a fatura seguinte, FGTS só na demissão) e propõe a ação racional (quitar a mais cara, preservar a reserva).

📝 **Como cai:** Quatro pessoas e pergunta-se quem é qualificado ou profissional.
Como resolver: Cheque três coisas: investimentos financeiros (não imóveis) acima do patamar, termo assinado, ou certificação/registro (só recursos próprios).

📝 **Como cai:** Cliente com capacidade, tolerância e necessidade divergentes: qual leitura integra corretamente?
Como resolver: Classifique cada dimensão separadamente e aplique a mais restritiva ao perfil e à carteira.

📝 **Como cai:** Cliente em uma fase do ciclo de vida: quais prioridades?
Como resolver: Localize a fase pela idade, renda e compromissos; descarte alternativas de outra fase (renda vitalícia é usufruto; reserva e dívida cara, acumulação).

📝 **Como cai:** Cálculo de aporte mensal para meta ou de meta corrigida pela inflação.
Como resolver: Meta futura usa PMT = VF x i / ((1 + i)^n - 1); inflação se capitaliza. Desconfie de valores iguais a meta / prazo sem juros ou a prestação de empréstimo.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
'Tenho mais de R$ 2 milhões, não tenho problema de liquidez'	**Liquidez corrente abaixo de 1: patrimônio alto não é caixa**
Autônomo, empresário ou renda que oscila muito	**Reserva acima da faixa geral (a política do caso costuma pedir 12 meses)**
Casal que trabalha na mesma empresa ou no mesmo setor	**Reserva no topo da faixa ou acima: o mesmo evento atinge as duas rendas**
CLT diz que FGTS e seguro-desemprego são a reserva	**Essas verbas cobrem demissão sem justa causa, não doença ou conserto**
Dívida cara (CDC a 2,2% ou cheque especial a 7,9% ao mês) ao lado de aplicação rendendo perto de 1% ao mês	**Quitar a dívida mais cara e recompor a reserva com os juros que deixa de pagar**
Duas ofertas de crédito com taxas, tarifas e seguros diferentes	**Comparar pelo CET**

Cliente com mais de R$ 1 milhão em imóveis quer fundo restrito a qualificados	**Imóvel não conta: só investimentos financeiros**
Cliente quer classe exclusiva	**Um único investidor profissional (mais de R$ 10 milhões + termo, no caso de PF)**
Histórico de operações x formação acadêmica para provar conhecimento	**Natureza, volume, frequência e período das operações pesam mais que diploma ou posse herdada**
Respostas do questionário divergem do comportamento observado	**Reavaliar com o cliente, confrontar respostas e histórico e registrar o perfil final**
Meta em valores de hoje para daqui a alguns anos	**Meta nominal = valor de hoje x (1 + inflação)^anos, inflação composta**
Pico de carreira, filhos terminando a faculdade, financiamento acabando	**Fase de consolidação/transição**
Aposentada com renda de prefixados longos	**Risco inflacionário: parte em IPCA + juro real**
Uso do cheque especial ou rotativo todo mês	**Orçamento que não fecha, sinal de alerta de endividamento**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Liquidez é virar caixa rápido a preço justo; não é o mesmo que ausência de oscilação.
- Patrimônio alto não é liquidez: a liquidez corrente olha só os 12 meses.
- Reserva se calcula sobre despesas, com ativos líquidos e de baixo risco, nunca sobre a renda.
- Entre capacidade, tolerância e necessidade, prevalece a mais restritiva.
- Horizonte é por objetivo, não da carteira inteira.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei montar o balanço pessoal e separar ativos de uso dos que geram renda.
- ☐ Sei calcular índice de poupança, cobertura, liquidez corrente e liquidez seca com o numerador certo.
- ☐ Sei calcular o endividamento pelo fluxo e pelo patrimônio e interpretar as faixas.
- ☐ Sei dimensionar a reserva para assalariado, autônomo, empresário e casal com renda concentrada.
- ☐ Sei as regras do cheque especial, do rotativo, do consignado do INSS e do CET.
- ☐ Sei classificar varejo, qualificado e profissional e o que cada um acessa (restrita, FIP, exclusiva).
- ☐ Sei integrar capacidade, tolerância e necessidade de risco.
- ☐ Sei as prioridades de cada fase do ciclo de vida.
- ☐ Sei comparar SAC e Price e calcular aporte para meta futura.
- ☐ Sei reconhecer superendividamento pela definição da Lei 14.181/2021.

Questões de revisão do capítulo

R2.1 · Domínio 2: Análise de informações do cliente

Geraldo, 68 anos, aposentado pelo INSS com benefício de R$ 4.000,00, já tem um empréstimo consignado com parcela de R$ 1.100,00 e um cartão de crédito consignado. Ele quer contratar outro empréstimo consignado. Pelos limites de desconto em benefício do RGPS, qual é a maior parcela adicional possível para esse novo empréstimo?

A. R$ 500,00
B. R$ 300,00
C. R$ 700,00
D. R$ 1.400,00

R2.2 · Domínio 2: Análise de informações do cliente

Contexto: Wagner, 52 anos, médico, tem renda líquida estável de R$ 45 mil por mês, imóveis de R$ 6 milhões, R$ 1,2 milhão em aplicações e nenhuma dívida. Quer complementar a aposentadoria daqui a 15 anos e, pelas contas feitas com o profissional, alcança a meta mesmo com uma carteira de baixo risco. Investe só em CDB e diz que uma queda de 5% "tira o sono". Enunciado: Qual leitura integra corretamente capacidade, tolerância e necessidade de risco?

A. Capacidade alta compensa a tolerância baixa: o prazo de 15 anos e o patrimônio justificam uma carteira arrojada
B. Capacidade alta, tolerância baixa e necessidade baixa: prevalece a restrição, com carteira de risco limitado
C. Tolerância baixa indica capacidade baixa, pois quem tem patrimônio alto tende a aceitar perdas
D. Necessidade alta de risco, porque patrimônio grande exige retorno maior para crescer

R2.3 · Domínio 2: Análise de informações do cliente

Igor, 27 anos, está no segundo emprego, tem renda crescente, mora sozinho, não tem dependentes nem reserva e paga R$ 900 por mês de um empréstimo pessoal a 4% ao mês. Ele quer começar a investir pensando no longo prazo. Na fase de acumulação do ciclo de vida, qual sequência de prioridades é a mais adequada?

A. Formar a reserva e quitar o empréstimo caro; depois, com horizonte longo, aceitar parcela maior em renda variável
B. Priorizar ativos que paguem renda mensal de juros e preservar o capital, para proteger o pouco que já conseguiu juntar
C. Iniciar o planejamento sucessório, com doação de bens e escolha de beneficiários, antes de investir
D. Contratar renda vitalícia em previdência já agora, garantindo cedo o benefício da aposentadoria

R2.4 · Domínio 2: Análise de informações do cliente

Contexto: Débora, 37 anos, é fisioterapeuta autônoma, com renda que oscila bastante de um mês para outro e sem FGTS. Suas despesas mensais são de R$ 7.000,00. Ela tem R$ 28 mil em CDB com liquidez diária, R$ 14 mil no Tesouro Selic, R$ 30 mil em LCA que vence daqui a 2 anos e R$ 15 mil em ações. O profissional segue uma política de 12 meses de cobertura para autônomos. Enunciado: Qual é o índice de cobertura de Débora, contando só ativos líquidos de curto prazo, e quanto falta para a meta?

A. 6 meses; faltam R$ 42 mil
B. 10,3 meses; faltam R$ 12 mil
C. 12,4 meses; a meta já foi atingida
D. 6 meses; faltam R$ 84 mil

Respostas comentadas

R2.1. B) R$ 300,00

Por quê: Por quê: pela Lei 10.820/2003, os descontos em aposentadorias e pensões do RGPS não podem passar de 45% do benefício: 35% exclusivos para empréstimos, financiamentos e arrendamentos, 5% para o cartão de crédito consignado e 5% para o cartão consignado de benefício. O consignado tem juros menores, mas compromete a renda antes de ela chegar à conta.

✗ A) Incorreta. Esse valor usa 40% do benefício, somando a margem do cartão de crédito consignado, que não pode ser usada para empréstimo.

✗ C) Incorreta. Esse valor parte dos 45% totais (R$ 1.800,00), mas 5% são exclusivos do cartão de crédito consignado e 5% do cartão consignado de benefício.

✗ D) Incorreta. R$ 1.400,00 é a margem inteira para empréstimos, sem descontar a parcela que Geraldo já paga.

> **Dica de prova:** INSS: 45% = 35% empréstimos + 5% cartão consignado + 5% cartão benefício. As margens não se misturam.

R2.2. B) Capacidade alta, tolerância baixa e necessidade baixa: prevalece a restrição, com carteira de risco limitado

Por quê: Por quê: a CVM orienta identificar não apenas a tolerância ao risco, mas também a capacidade e a necessidade de tomar riscos. Capacidade vem da situação financeira (renda, patrimônio, prazo); tolerância é a disposição de perder parte do capital; necessidade é o retorno exigido pela meta. Quando divergem, o perfil e a carteira seguem a dimensão mais restritiva.

✗ A) Incorreta. Capacidade financeira e prazo não substituem a disposição do cliente para tolerar perdas; classificá-lo como arrojado ignora a aversão declarada e a pouca experiência.

✗ C) Incorreta. Capacidade (condição financeira de absorver perdas) e tolerância (disposição de aceitá-las) são dimensões distintas; Wagner tem a primeira alta e a segunda baixa.

✗ D) Incorreta. A necessidade de risco depende da distância entre o patrimônio e a meta; como ele atinge o objetivo com baixo risco, a necessidade é baixa.

> **Dica de prova:** Capacidade (pode perder?), tolerância (aceita perder?) e necessidade (precisa arriscar?): vale a mais restritiva.

R2.3. A) Formar a reserva e quitar o empréstimo caro; depois, com horizonte longo, aceitar parcela maior em renda variável

Por quê: Por quê: na fase de acumulação, a renda está em formação e o horizonte é longo, o que favorece crescimento do capital e aceitação de oscilações. Antes disso, porém, vêm a reserva de emergência e a quitação de dívidas caras, porque crédito pessoal a 4% ao mês custa muito mais do que qualquer aplicação conservadora rende.

✗ B) Incorreta. Preservar capital e viver de juros caracteriza a fase de aposentadoria/usufruto; na acumulação, o objetivo tende a ser crescimento do capital.

✗ C) Incorreta. A sucessão ganha peso nas fases de consolidação e usufruto, quando há patrimônio relevante a transmitir; não é prioridade para quem nem tem reserva.

✗ D) Incorreta. A renda vitalícia é decisão típica da fase de usufruto, quando se converte o acumulado em benefício; aos 27 anos o foco é acumular.

> **Dica de prova:** Acumulação: reserva e dívida cara primeiro; depois, horizonte longo permite mais risco em busca de crescimento.

R2.4. A) 6 meses; faltam R$ 42 mil

Por quê: Por quê: o índice de cobertura (ativos líquidos de curto prazo / despesas mensais) mostra por quantos meses a pessoa mantém o padrão de vida sem renda. Para autônomos, sem FGTS nem seguro-desemprego e com renda irregular, a meta costuma ficar acima da referência geral de 3 a 6 meses; aplicações com vencimento distante ou voláteis não entram no índice.

✗ B) Incorreta. Esse cálculo inclui a LCA, que só vence em 2 anos e não pode ser resgatada a qualquer momento; ela não é ativo de curto prazo.

✗ C) Incorreta. Esse cálculo soma também as ações, que oscilam e podem ter de ser vendidas com perda numa emergência.

✗ D) Incorreta. R$ 84 mil é a meta inteira; como ela já tem R$ 42 mil líquidos, falta a metade.

> **Dica de prova:** Autônomo: cobertura maior. LCA com vencimento distante e ações ficam fora do numerador.

03

CAPÍTULO 3 · 40% DA PROVA

Domínio 3: Indicação de investimentos

É o domínio com maior peso (40%) e o mais largo: asset allocation, renda fixa e seu risco de mercado, FGC, LCI/LCA/LF, debêntures, COE, fundos pela Resolução CVM 175 (classes, FII, FIP, FIDC, FoF, clubes, ETFs), derivativos, investimentos no exterior, criptoativos, previdência complementar (PGBL x VGBL, regimes, portabilidade, renda, vesting) e INSS, e toda a tributação. A prova cobra muita conta curta de imposto e de taxa (tabela regressiva, IOF, come-cotas, isenção de R$ 20 mil, alíquota da previdência por aporte) e casos de adequação do produto ao objetivo. As alternativas erradas trocam a base do imposto, a alíquota da faixa vizinha ou o limite de outro produto. Onde mais erro: confundir limite de vendas com lucro, regra do PGBL com a do VGBL e o que tem ou não tem FGC.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 8 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Asset allocation estratégica x tática

Estratégica são os pesos-alvo de longo prazo da política, coerentes com o perfil e a fase de vida. Tática é o desvio temporário dentro das bandas, a partir do momento de mercado, voltando ao neutro quando a visão se esgota. A política de alocação entre classes explica a maior parte da variação dos retornos (cerca de 90%), mais que market timing e seleção de ativos.

Diversificação e correlação

Diversificar não é ter muitos ativos, é ter ativos pouco correlacionados. Com correlação de 0,9, as ações tendem a cair juntas. Quanto maior a correlação, menor o benefício sobre a volatilidade.

Tabela regressiva da renda fixa e IOF

IR de 22,5% até 180 dias, 20% de 181 a 360, 17,5% de 361 a 720 e 15% acima de 720 dias corridos. Antes do 30º dia incide IOF regressivo sobre o rendimento (96% no 1º dia, 66% no 10º, 33% no 20º, zero no 30º); o IR incide sobre o rendimento que sobrou depois do IOF.

FGC

Cobre até R$ 250 mil por CPF por instituição ou conglomerado (somam-se todos os produtos do mesmo conglomerado) e tem teto de R$ 1 milhão por CPF a cada 4 anos. Cobre CDB, RDB, LCI, LCA, LCD, LH, LC e poupança. Não cobre COE, LF, debêntures, CRI, CRA e cotas de fundos.

Marcação a mercado e duration

Juros sobem, preço do título prefixado ou IPCA+ cai; a taxa da compra só é garantida levando até o vencimento. Perda aproximada = duration modificada x alta da taxa x valor da posição. Quanto maior a duration, maior a oscilação; o Tesouro Selic é o que menos oscila.

Títulos do Tesouro por objetivo

Reserva: Tesouro Selic. Valor nominal em data certa: Prefixado com vencimento casado. Longo prazo com poder de compra: IPCA+. Para renda periódica, IPCA+ com Juros Semestrais; o IPCA+ sem cupom só paga no vencimento. Inflação implícita = (1 + pré) / (1 + juro real) - 1.

LCI, LCA e Letra Financeira

LCI e LCA sem atualização por índice de preços: prazo mínimo de 6 meses; LCA corrigida por índice: 12 meses; LCI com correção mensal por índice: 36 meses. São isentas de IR para pessoa física e têm FGC. A LF exige no mínimo R$ 50 mil (R$ 300 mil a subordinada), prazo mínimo de 24 meses, sem resgate antecipado e sem FGC.

Debêntures

Ordem de prioridade: garantia real, flutuante, quirografária e subordinada; menor prioridade, maior taxa exigida. Incentivada (Lei 12.431): IR zero para pessoa física, inclusive no ganho na venda. De infraestrutura (Lei 14.801): o benefício é da empresa e o investidor segue a regressiva. Covenant de alavancagem = dívida líquida / EBITDA; romper pode levar ao vencimento antecipado.

COE

Obrigação do banco emissor, sem FGC e sem patrimônio segregado; a B3 só registra. Capital protegido = zero cupom (valor presente do principal) + opções, e a proteção vale no vencimento; a saída antecipada é a preço de recompra. O DIE traz custos e tributação; material publicitário não pode destacar o melhor cenário.

Fundos pela Resolução CVM 175

Classe tem carteira e patrimônio próprios; subclasse só varia em público, prazos e taxas. Prazo de resgate = conversão + liquidação. Cota de classe aberta não muda de titular por doação. Com PL negativo e responsabilidade limitada, a classe fecha para resgates, divulga fato relevante e leva plano de resolução à assembleia em até 20 dias.

Tributação dos fundos

Come-cotas em maio e novembro, inclusive nos exclusivos desde a Lei 14.754/2023; no resgate o administrador retém só o complemento até a alíquota do prazo. Perdas compensam ganhos só do mesmo fundo ou de outro do mesmo administrador e regime. Taxa de performance incide só sobre o que supera a cota base corrigida pelo benchmark, cobrada em período no mínimo semestral.

FII, Fiagro e FIP

FII distribui no mínimo 95% dos lucros; rendimentos isentos para PF se o fundo tiver 100 cotistas ou mais, cotas em bolsa ou balcão, o cotista tiver menos de 10% e o grupo familiar menos de 30%; sem isenção, IR de 20% na fonte. Fiagro tem a mesma isenção. FIP: só qualificados, classe fechada, chamadas de capital, influência na gestão e IR de 15% só na saída.

Ações e renda variável

Isenção para vendas de até R$ 20 mil no mês em ações no mercado à vista (compara-se o valor vendido, não o lucro); passou, o ganho inteiro é tributado a 15%. Day trade: 20%, com 1% na fonte, e prejuízos em apuração separada. Prejuízo em bolsa não caduca. ETF de ações: 15%, sem a isenção de R$ 20 mil.

Dividendos e JCP desde 2026

Retenção de 10% sobre o total quando uma mesma pessoa jurídica paga mais de R$ 50 mil no mês à mesma pessoa física (Lei 15.270/2025); empresas diferentes não se somam. JCP tem IR na fonte de 17,5% desde 2026. Tag along legal: 80% do preço do controle para ações com voto.

PGBL x VGBL

PGBL: contribuições dedutíveis até 12% dos rendimentos tributáveis, para quem declara no modelo completo e contribui ao INSS ou regime próprio; IR no resgate sobre o valor total. VGBL: sem dedução, IR só sobre os rendimentos. Nos dois, sem come-cotas na acumulação, e trocar de fundo dentro do plano não gera IR.

Regimes de tributação da previdência

Regressivo: alíquota definitiva na fonte pelo prazo de cada aporte, de 35% (até 2 anos) a 10% (acima de 10 anos); aporte novo em plano antigo começa em 35%. Progressivo: retenção de 15% como antecipação e ajuste anual na tabela. A escolha é irretratável e pode ser feita até o primeiro resgate ou benefício (Lei 14.803/2024).

Portabilidade, renda e sucessão na previdência

Portabilidade só entre planos de mesma natureza, sem IR; interna (mesma seguradora) ou externa. PGBL: carência de 60 dias para portar (180 para qualificados) e intervalo mínimo de 60 dias. Recursos vindos de fundo de pensão não podem ser resgatados, só virar renda. Beneficiários são indicados livremente, com percentuais, sem testamento.

Investimentos no exterior e cripto

Aplicações financeiras no exterior (Lei 14.754/2023): 15% no ajuste anual, com variação cambial no rendimento; conta parada sem remuneração tem variação cambial isenta. Cripto em exchange estrangeira segue essa regra; no Brasil, vendas até R$ 35 mil no mês são isentas. Offshore com renda passiva acima de 40% tem lucro tributado todo ano em 31/12.

Macetes para memorizar

💡 Tabela regressiva

22,5 / 20 / 17,5 / 15 nos marcos 180 / 360 / 720: cai 2,5 a cada degrau.

💡 Previdência regressiva

Começa em 35 e desce até 10 depois de 10 anos; o relógio é de cada aporte.

💡 Isenções mensais

20 mil é ação à vista (vendas); 35 mil é cripto no Brasil (vendas); 50 mil é dividendo por empresa (pagamento).

💡 Debêntures por prioridade

Real, Flutuante, Quirografária, Subordinada: R-F-Q-S, quanto mais para o fim, maior a taxa.

💡 Prazo mínimo de LCI e LCA

6 sem índice, 12 a LCA com índice, 36 a LCI com correção mensal.

💡 Limites por emissor em fundos

20 banco, 10 companhia aberta, 5 demais, União sem limite (Res. CVM 175). No FIE: União 100, IF 25, companhia aberta 15.

💡 Quatro pilares da previdência

Renda (acumulação), Sucessão (beneficiários), Menores (responsável financeiro) e Tributário (PGBL até 12% e regime).

💡 Clube de investimento

3 a 50 pessoas, 40% no máximo por cotista e 67% no mínimo em ações.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
PGBL Declaração completa, contribuição ao INSS ou regime próprio e espaço nos 12% da renda tributável; IR no resgate sobre o total.	**VGBL** Declaração simplificada, isento, sem contribuição ao regime oficial ou aporte acima dos 12%; IR só sobre os rendimentos.

Regime regressivo Horizonte longo: imposto definitivo na fonte, que cai até 10% após 10 anos, fora do ajuste anual.	**Regime progressivo** Resgate em poucos anos: os 35% ou 30% do regressivo costumam perder até para a faixa de 27,5% da tabela; retenção de 15% é antecipação.
Contrato futuro Ajuste diário e margem; o comprado ganha na alta e perde na queda, com fluxo a cada dia.	**Contrato a termo** Liquidação só no vencimento; o preço a termo de moeda embute o diferencial de juros: à vista x (1 + juros em reais) / (1 + juros em dólar).
Debênture incentivada (Lei 12.431) Pessoa física com IR zero sobre juros e ganho na venda.	**Debênture de infraestrutura (Lei 14.801) ou comum** Investidor segue a tabela regressiva da renda fixa; o benefício da Lei 14.801 é da empresa.
Banco emite (com FGC) CDB, RDB, LCI, LCA, LCD, LH, LC e poupança.	**Securitizadora ou empresa emite (sem FGC)** CRI e CRA (de securitizadoras) estão entre os não garantidos; CDCA e CCI não são depósitos bancários; debêntures, COE e LF também não têm FGC.
FII de tijolo Renda de aluguéis: risco de vacância e de inquilino.	**FII de papel** Renda de CRIs: risco de crédito dos devedores e de indexador.
ADR nível 3 Captar recursos do varejo americano com oferta registrada na SEC e listagem em bolsa.	**ADR níveis 1, 2 e 144-A** Nível 1: só balcão, sem captação. Nível 2: listagem e Form 20-F, sem captação. 144-A: colocação privada a institucionais qualificados.

Números que caem

Item	Valor
IR renda fixa (tabela regressiva)	**22,5% até 180 dias; 20% de 181 a 360; 17,5% de 361 a 720; 15% acima de 720**
IOF de renda fixa	**só antes de 30 dias, regressivo sobre o rendimento: 96% no 1º dia, 66% no 10º, 33% no 20º, zero no 30º**
FGC	**R$ 250 mil por CPF por instituição ou conglomerado; teto de R$ 1 milhão por CPF a cada 4 anos**
Ações à vista	**isenção para vendas de até R$ 20 mil no mês; 15% operações comuns; day trade 20% com 1% na fonte**
Criptoativos no Brasil	**isenção para vendas de até R$ 35 mil no mês**
Aplicações no exterior (Lei 14.754/2023)	**15% no ajuste anual**
Dividendos (Lei 15.270/2025) e JCP	**10% sobre o total acima de R$ 50 mil no mês por empresa; JCP 17,5% desde 2026**

FII	**distribuição mínima de 95%; isenção com 100 cotistas, menos de 10% por cotista e menos de 30% por grupo; sem isenção, 20% na fonte**
Letra Financeira	**mínimo R$ 50 mil (R$ 300 mil subordinada); prazo mínimo de 24 meses**
LCI e LCA	**6 meses sem índice; LCA com índice 12 meses; LCI com correção mensal por índice 36 meses**
Previdência regressiva	**35% até 2 anos; 30% de 2 a 4 anos; cai até 10% acima de 10 anos, pelo prazo de cada aporte**
PGBL	**dedução até 12% dos rendimentos tributáveis; carência de portabilidade de 60 dias (180 para qualificados)**
Clube de investimento	**3 a 50 cotistas; máximo de 40% por cotista; mínimo de 67% em ações**
Limites por emissor em fundo (CVM 175)	**instituição financeira 20%; companhia aberta 10%; demais 5%; União sem limite**
Tag along legal	**80% do preço do controle, ações com voto**
INSS pós-reforma (aposentadoria programada)	**60% da média + 2 pontos por ano de contribuição acima de 15 anos (mulher) ou 20 anos (homem filiado após a reforma)**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar a isenção de R$ 20 mil sobre o lucro ou tributar só o excedente.
Como não cair: O limite é sobre o total vendido no mês; passou, o ganho líquido do mês é tributado inteiro a 15%.

⚠ **Alerta de prova:** Usar a faixa vizinha da tabela regressiva (20% para 400 dias, 15% para 400 dias).
Como não cair: Conte os dias corridos: 180, 360 e 720 são os marcos; 400 dias = 17,5%.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular o IR sobre o rendimento bruto quando houve IOF.
Como não cair: Primeiro o IOF da tabela, depois o IR sobre o que sobrou.

⚠ **Alerta de prova:** Somar CDB e LCA de bancos do mesmo conglomerado como se cada um tivesse R$ 250 mil.
Como não cair: O limite é por CPF e por conglomerado, não por produto; e há o teto de R$ 1 milhão a cada 4 anos.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o COE de capital protegido é risco zero ou tem garantia da B3.
Como não cair: Sobra o risco de crédito do emissor, não há FGC, e a proteção só vale no vencimento.

⚠ **Alerta de prova:** Tributar o saldo total no resgate do VGBL ou só o rendimento no PGBL.
Como não cair: PGBL: base é o valor total resgatado (contribuições foram deduzidas). VGBL: só o rendimento.

⚠ **Alerta de prova:** Usar a idade do plano para definir a alíquota regressiva.
Como não cair: O relógio é de cada aporte: aporte novo em plano antigo começa em 35%.

⚠ **Alerta de prova:** Contar a carência de portabilidade do PGBL a partir do plano de origem ou aplicar 180 dias ao investidor comum.
Como não cair: A carência conta da proposta do plano atual: 60 dias (180 só para qualificados), com intervalo mínimo de 60 dias.

⚠ **Alerta de prova:** Reter 10% sobre todos os dividendos ou só sobre o excedente de R$ 50 mil.
Como não cair: A retenção ocorre quando a mesma empresa paga mais de R$ 50 mil no mês à mesma pessoa e incide sobre o total pago por essa empresa.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar os rendimentos de FII isentos só porque o cotista tem menos de 10%.
Como não cair: Some as fatias do grupo familiar: 30% ou mais tira a isenção; sem isenção, 20% na fonte.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o exclusivo ainda está livre do come-cotas e que perdas compensam em qualquer fundo.
Como não cair: Desde a Lei 14.754/2023 o exclusivo tem come-cotas, e a compensação só vale no mesmo administrador e regime.

⚠ **Alerta de prova:** Somar as taxas inteiras das investidas no custo do FoF ou esquecer a taxa do próprio FoF.
Como não cair: Custo = taxa do FoF + média ponderada das taxas dos fundos investidos.

⚠ **Alerta de prova:** Na put protetora, esquecer o prêmio ou atribuir margem ao titular.
Como não cair: Perda máxima = (custo da ação - exercício) + prêmio; o titular tem direito, o lançador tem obrigação e deposita margem.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular a reserva de aposentadoria sobre o padrão de vida inteiro ou sem descontar a taxa real.
Como não cair: Reserva = valor presente, à taxa real, da lacuna entre o padrão de vida e o INSS.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Conta de IR em renda fixa, fundo, ações ou previdência com valores e prazos.
Como resolver: 1) Identifique o produto e a base (rendimento, total resgatado, ganho). 2) Localize a alíquota pelo prazo correto (dias corridos ou prazo de cada aporte). 3) Desconte IOF, come-cotas ou IR na fonte já pago. 4) Compare com as erradas, que usam a faixa vizinha ou a base trocada.

📝 **Como cai:** Comparação entre aplicação tributada e isenta (CDB x LCA, CDB x debênture incentivada).
Como resolver: Leve tudo ao líquido: taxa tributada x (1 - alíquota do prazo) contra a taxa isenta.

📝 **Como cai:** Cliente com objetivo e prazo pede indicação de produto.
Como resolver: Case o vencimento com o objetivo, verifique liquidez, FGC e marcação a mercado e descarte produtos de duration longa, sem liquidez ou com proteção só no vencimento.

📝 **Como cai:** Caso de previdência: escolher PGBL ou VGBL, regime, tipo de renda ou portabilidade.
Como resolver: Cheque modelo de declaração, contribuição ao regime oficial e limite de 12%; para regime, o horizonte; para renda, o que o cliente quer proteger (longevidade, herdeiros, cônjuge).

📝 **Como cai:** Fundo ou classe com regra da Resolução CVM 175 (subclasse, transferência de cotas, PL negativo, limites, nome ESG).
Como resolver: Lembre o que é da classe (carteira, patrimônio, política) e o que é da subclasse (público, prazos, taxas); doação não é exceção à transferência; ESG no nome exige objetivo de gerar benefício.

📝 **Como cai:** Derivativo ou estrutura (put protetora, swap, futuro, COE) com cálculo de resultado.
Como resolver: Identifique a posição (titular, lançador, comprado, vendido), aplique o multiplicador do contrato e some os custos (prêmio, spread da dívida original).

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Reserva + parcela de valor certo em data marcada + aposentadoria	**Tesouro Selic, Prefixado casado e IPCA+ longo**
Cliente pergunta se o COE 'garantido' tem FGC	**Não: risco de crédito do emissor; proteção só no vencimento**
Família com cotas do mesmo FII ou Fiagro	**Somar as fatias: 30% ou mais perde a isenção**
Resgate de fundo DI antes de 30 dias	**IOF regressivo primeiro e IR de 22,5% sobre o restante**
Cliente no modelo simplificado ou isento pergunta sobre PGBL	**VGBL**

PGBL no regressivo com resgate previsto em até 2 anos	**35% sobre o total: o produto não serve ao objetivo**
Recursos de fundo de pensão portados para PGBL	**Resgate vedado, só renda**
Renda que dure a vida toda e proteja herdeiros em morte precoce	**Vitalícia com prazo mínimo garantido**
Renda reversível ao cônjuge bem mais jovem	**Renda inicial menor: a tábua prevê pagamento por mais tempo**
Tem o ativo e quer travar preço / aposta na direção / explora diferença de preços	**Hedge / especulação / arbitragem**
Token que promete participação na receita de um negócio	**Pode ser valor mobiliário, sob a CVM (Parecer 40)**
Dado do mundo real dentro de um contrato inteligente	**Oráculo (Ethereum hoje usa prova de participação)**
Exposição a mercados desenvolvidos sem Brasil	**MSCI World (Emerging Markets inclui o Brasil)**
Proteção contra a inflação americana em 10 anos	**TIPS, o 'Tesouro IPCA+' americano**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Limite de isenção em ações e cripto é sobre o valor vendido no mês, não sobre o lucro.
- PGBL tributa o total; VGBL, só o rendimento; no regressivo o prazo é de cada aporte.
- COE, LF, debêntures, CRI, CRA e fundos não têm FGC.
- Juros sobem, prefixado e IPCA+ caem; a taxa contratada só é garantida no vencimento.
- A política de alocação entre classes pesa mais que market timing e seleção de ativos.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei a tabela regressiva, o IOF dos primeiros 30 dias e a ordem de cálculo IOF depois IR.
- ☐ Sei o que o FGC cobre, os limites por conglomerado e o teto a cada 4 anos.
- ☐ Sei as regras de isenção e alíquotas de ações, day trade, ETF, FII, cripto, dividendos e JCP.
- ☐ Sei escolher entre PGBL e VGBL e entre regime regressivo e progressivo.
- ☐ Sei as regras de portabilidade, vesting, tipos de renda e beneficiários na previdência.
- ☐ Sei os prazos mínimos de LCI, LCA e LF e a ordem de prioridade das debêntures.
- ☐ Sei explicar COE: estrutura, proteção no vencimento, risco do emissor e DIE.
- ☐ Sei as regras da Resolução CVM 175 para classes, subclasses, FII, FIP, FIDC, FoF e taxa de performance.
- ☐ Sei casar o título do Tesouro com o objetivo e calcular a inflação implícita.
- ☐ Sei calcular resultado de put protetora, swap e contrato futuro.

Questões de revisão do capítulo

R3.1 · Domínio 3: Indicação de investimentos

Teodoro, 55 anos, tem US$ 300 mil em uma conta de investimentos nos Estados Unidos e quer reservar parte para despesas em dólar daqui a cerca de 10 anos. Sua preocupação é que a inflação americana corroa o valor real do principal no período. Entre os títulos do Tesouro norte-americano, qual atende melhor a esse objetivo?

A. Treasury Note de 10 anos, com cupom fixo semestral e principal nominal constante
B. Treasury Bond de 30 anos, que tem o prazo mais longo e o maior cupom nominal
C. Treasury Bill de 52 semanas, vendido com desconto e renovado a cada vencimento
D. TIPS de 10 anos, cujo principal é corrigido pelo índice de preços ao consumidor

R3.2 · Domínio 3: Indicação de investimentos

Sérgio, 66 anos, investidor profissional com R$ 40 milhões aplicados, conversa sobre fundos exclusivos. Cliente: 'Outro banco me ofereceu um fundo exclusivo só meu; assim eu pago IR apenas quando resgatar, como antigamente.' Profissional: 'Essa regra mudou com a Lei 14.754/2023.' Cliente: 'E se esse fundo der prejuízo, eu compenso com o ganho dos fundos que tenho aqui no seu banco?' Qual é a próxima fala mais adequada do profissional?

A. Compensa, porque o exclusivo, como fundo fechado, segue sem come-cotas e acumula as perdas para abater no resgate de outros fundos
B. Compensa, sim: perdas em fundos podem ser abatidas de ganhos em qualquer fundo do senhor, desde que declaradas no ajuste anual
C. A perda só compensa ganhos futuros do mesmo fundo ou de outro do mesmo administrador e regime; e o exclusivo também tem come-cotas
D. Não compensa, mas o senhor pode optar pela tabela progressiva no exclusivo e abater a perda de outros rendimentos tributáveis

R3.3 · Domínio 3: Indicação de investimentos

Sandra, 64 anos, aposentada pelo INSS, ficou viúva e passou a ter direito também à pensão por morte deixada pelo marido, no mesmo regime. Ao revisar o planejamento financeiro com o profissional, ela conta com os dois benefícios integrais para cobrir as despesas. Pela Emenda Constitucional 103/2019, qual é a regra para essa sobreposição de benefícios?

A. Recebe os dois integralmente até o teto do INSS, e só o valor que ultrapassar o teto é reduzido pela metade no pagamento
B. Precisa escolher um dos dois, pois a reforma proibiu acumular aposentadoria com pensão por morte dentro do regime geral
C. Recebe integralmente o mais vantajoso e uma parte reduzida do outro, calculada por faixas de salário mínimo com percentuais decrescentes
D. Recebe os dois integralmente, pois aposentadoria e pensão têm fatos geradores diferentes e a acumulação continua livre, como antes da reforma

R3.4 · Domínio 3: Indicação de investimentos

Três participantes usam o mercado futuro de milho da B3: a cooperativa Campo Verde, que colherá milho em seis meses, vende contratos futuros para fixar o preço de venda da safra; Hugo, que não tem relação com o produto, compra contratos porque espera alta do preço; e uma trading compra milho no mercado físico e vende ao mesmo tempo no futuro, porque a diferença entre os preços supera os custos de carregamento. Como se classificam as finalidades dessas operações, na ordem?

A. Hedge, especulação e arbitragem
B. Especulação, hedge e arbitragem
C. Hedge, arbitragem e especulação
D. Arbitragem, especulação e hedge

Respostas comentadas

R3.1. D) TIPS de 10 anos, cujo principal é corrigido pelo índice de preços ao consumidor

Por quê: O Tesouro dos EUA emite Bills (até 52 semanas, com desconto), Notes (2 a 10 anos, cupom semestral), Bonds (20 ou 30 anos, cupom semestral) e TIPS (5, 10 ou 30 anos), cujo principal sobe ou desce com a inflação ao consumidor. Para preservar o poder de compra em dólar, o título adequado é o TIPS com prazo próximo ao do objetivo.

✗ A) Incorreta. A Treasury Note (2, 3, 5, 7 ou 10 anos) paga juros fixos a cada seis meses sobre um principal que não muda; uma inflação alta reduz o seu valor real.

✗ B) Incorreta. O Treasury Bond (20 ou 30 anos) tem cupom fixo e principal nominal, sem correção pela inflação, e o prazo de 30 anos nem coincide com o horizonte de 10 anos.

✗ C) Incorreta. Bills (4 a 52 semanas) são vendidos com desconto e não corrigem o principal pela inflação; renovar no curto prazo também expõe o cliente ao risco de reinvestimento.

> **Dica de prova:** TIPS é o 'Tesouro IPCA+' americano: o principal acompanha a inflação do CPI.

R3.2. C) A perda só compensa ganhos futuros do mesmo fundo ou de outro do mesmo administrador e regime; e o exclusivo também tem come-cotas

Por quê: Classe exclusiva é a constituída para um único investidor profissional (ou cotistas com vínculo familiar ou interesse único) e é considerada investidor profissional. A Lei 14.754/2023 estendeu o come-cotas aos fundos fechados e exclusivos, salvo os regimes específicos (FIA, ETF, FIP e FIDC que cumpram os requisitos, FII, Fiagro, FI-Infra), e limitou a compensação de perdas ao mesmo fundo ou ao mesmo administrador e regime.

✗ A) Incorreta. A Lei 14.754/2023 acabou com o diferimento dos fundos fechados e exclusivos, que passaram a ter come-cotas; e a compensação não alcança fundos de outro administrador.

✗ B) Incorreta. A compensação de perdas em fundos não é feita no ajuste anual nem entre administradores diferentes; ela depende do controle do administrador e do mesmo regime de tributação.

✗ D) Incorreta. Rendimentos de fundos têm tributação exclusiva na fonte; não há opção pela tabela progressiva nem abatimento de perdas em outros rendimentos.

> **Dica de prova:** Fundo exclusivo hoje: come-cotas em maio e novembro e perdas compensadas só no mesmo administrador e regime.

R3.3. C) Recebe integralmente o mais vantajoso e uma parte reduzida do outro, calculada por faixas de salário mínimo com percentuais decrescentes

Por quê: Por quê: o art. 24 da EC 103/2019 permite acumular pensão por morte com aposentadoria, assegurando o integral do benefício mais vantajoso e uma parte dos demais, apurada cumulativamente por faixas de salário mínimo. Essa sobreposição é um dos fatores que reduzem a renda de aposentadoria esperada e deve entrar no cálculo da lacuna a ser coberta pela previdência complementar.

✗ A) Incorreta. A redução não se refere ao teto nem é de metade: aplica-se sobre o benefício menos vantajoso, por faixas de salário mínimo com percentuais de 60% a 10%.

✗ B) Incorreta. A acumulação não é proibida: a emenda a admite expressamente, com redução do benefício menos vantajoso. O que se veda é acumular duas pensões de cônjuge no mesmo regime.

✗ D) Incorreta. Desde a reforma, a acumulação de pensão com aposentadoria tem redução por faixas sobre o benefício menos vantajoso. Contar com os dois integrais superestima a renda futura.

> **Dica de prova:** Aposentadoria + pensão por morte: integral só a mais vantajosa; a outra sofre redução por faixas (60%, 40%, 20%, 10%).

R3.4. A) Hedge, especulação e arbitragem

Por quê: As principais finalidades dos derivativos são: hedge (proteger uma exposição já existente, como o produtor que trava o preço de venda), especulação (assumir risco para ganhar com a variação de preços, sem exposição a proteger), arbitragem (lucrar com distorções de preço entre mercados ou prazos, com risco baixo) e alavancagem (ampliar a exposição com pouco capital, pela margem).

✗ B) Incorreta. A cooperativa tem o produto e trava o preço de venda, o que é hedge, e não especulação.

✗ C) Incorreta. Hugo não explora diferença de preços entre mercados; ele aposta na direção do preço, o que é especulação.

✗ D) Incorreta. A cooperativa não busca distorção de preços, e sim proteção da receita da safra.

> **Dica de prova:** Tem o ativo e quer travar preço: hedge. Não tem e aposta na direção: especulação. Explora diferença de preços: arbitragem.

04

CAPÍTULO 4 · 20% DA PROVA

Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Aqui eu acompanho a carteira depois de montada: rebalanceamento (calendário, bandas, constant mix, CPPI), medidas de risco e de performance (volatilidade, correlação, beta, tracking error, Sharpe, Treynor), fronteira eficiente e dominância, impacto do cenário macroeconômico (Selic, inflação, fiscal, compulsório) e eventos de vida do cliente (sucessão, casamento, saída do país, portabilidade). A prova é muito de cálculo: anualizar volatilidade, beta da carteira, Sharpe, juro real, quanto vender para voltar ao alvo. As erradas usam média simples no lugar da ponderada, somam em vez de dividir fatores e confundem as lógicas de constant mix e CPPI. Também caem consequências tributárias do rebalanceamento: trocar de corretora não é venda, trocar de fundo dentro do VGBL não gera IR.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Bandas de rebalanceamento

A banda pode ser relativa: alvo x (1 mais ou menos o percentual); 25% com banda de 20% vai de 20% a 30%. Ajusta-se só a classe que rompeu a banda, conforme a regra da política (voltar ao alvo ou ao limite). Desvio dentro da banda não dispara operação.

Rebalanceamento por calendário x por banda

O de calendário é simples, mas tolera desvios grandes entre as datas de revisão. O de banda reage ao rompimento do limite e exige monitoramento. Nenhum garante reversão dos preços.

Rebalancear com aporte

Direcionar dinheiro novo à classe abaixo do alvo devolve os pesos sem vender e sem realizar ganho tributável. Vender R$ 100 mil em ações gera IR sobre o ganho, porque passa da isenção de R$ 20 mil. Consolidar carteiras pela portabilidade e vender só o excesso evita IR desnecessário.

Constant mix

Mantém pesos fixos: compra a classe que caiu e vende a que subiu. Restaura pesos, não valores perdidos. Ganha em mercado lateral, que vai e volta.

CPPI

Exposição em risco = multiplicador x (carteira - piso); o colchão é a diferença entre carteira e piso. Vende na queda e compra na alta, por isso ganha em tendência forte e perde em mercado lateral. Queda acima de 1/multiplicador antes do ajuste rompe o piso (risco de gap).

Volatilidade e anualização

Volatilidade é medida de risco absoluto. Para anualizar, multiplique a mensal por raiz de 12 e a diária por raiz de 252; multiplicar por 12 vale para retorno, não para desvio padrão.

Correlação e risco da carteira

Correlação = covariância / (σ1 x σ2), sempre entre -1 e +1. O retorno da carteira é a média ponderada; o risco é no máximo a média ponderada (correlação +1) e menor quando a correlação é menor que 1. Com correlação -1, peso de A = σB / (σA + σB) zera o risco.

Risco sistemático x específico

Diversificar elimina o risco específico (de cada empresa), mas o sistemático, vindo de fatores macroeconômicos, permanece e é medido pelo beta. Acrescentar ativos com correlação abaixo de 1 reduz o risco em vez de somar volatilidades.

Beta

Mede a sensibilidade ao índice, não o risco total: beta baixo pode conviver com volatilidade alta (fundo de ouro). O beta da carteira é a soma de peso x beta de cada ativo, incluindo nos pesos a parcela em Tesouro Selic. Beta de 0,86 indica variação esperada de 86% da do índice.

Tracking error

Medida de risco relativo: o desvio do retorno em relação ao benchmark. Serve para fundo passivo ou que segue índice; para multimercado de retorno absoluto, use volatilidade.

Índice de Sharpe

(Retorno - livre de risco) / desvio padrão. Usa risco total, por isso é a medida quando o fundo é quase toda a carteira. Com excesso de retorno negativo, o índice original distorce: o fundo mais volátil parece melhor.

Índice de Treynor

(Retorno - livre de risco) / beta. Usa o risco sistemático, adequado quando o fundo complementa uma carteira já diversificada. Divide pelo beta; não multiplica.

Limitações das medidas de performance

São calculadas com retornos passados, dependem da janela e do benchmark e supõem que a volatilidade capture o risco, o que falha com retornos assimétricos. Comparar fundos de categorias diferentes no mesmo ranking distorce a leitura.

Fronteira eficiente e dominância

Um ativo ou carteira é dominado quando outro entrega mais retorno com risco igual ou menor, ou o mesmo retorno com menos risco. Ficar no meio da fronteira não é ineficiência; entre carteiras eficientes, a escolha depende do perfil.

Política monetária e juro real

Selic maior encarece o crédito, torna a poupança mais atraente, reduz consumo e investimento e a inflação cede com defasagem. Juro real ex-ante = (1 + Selic) / (1 + inflação esperada) - 1; acima do neutro, política contracionista. Compulsório menor libera recursos para empréstimo (expansão).

Meta de inflação contínua

Meta de 3% com tolerância de 1,5 ponto, verificada todo mês pela inflação em 12 meses; o descumprimento exige seis meses seguidos fora do intervalo. Quem fixa a meta é o CMN. O Focus resume as expectativas do mercado e sai às segundas-feiras.

Política fiscal e preço dos títulos

Resultado nominal = primário + juros; o primário exclui juros. A dívida/PIB só se estabiliza se o primário cobrir a diferença entre juro real e crescimento; sem isso, sobe o prêmio nos títulos longos. Gasto público em alta perto do pleno emprego pressiona preços e juros, e o prefixado longo sofre.

Sucessão e regimes de bens

Com herdeiros necessários, 50% é legítima e a outra metade é disponível; doação a filho é adiantamento de legítima. Na comunhão parcial, o cônjuge é meeiro dos bens comuns e herdeiro só dos bens particulares; herança é particular, mas os frutos dela no casamento são comuns. Maior de 70 anos: separação obrigatória, afastável por escritura pública desde 2024 (STF).

Macetes para memorizar

Sharpe x Treynor

Sharpe = Sozinho (risco total, desvio). Treynor = Time (complementa o time diversificado, beta).

Constant mix x CPPI

Constant mix é contrário (compra a queda); CPPI segue a onda (vende a queda).

Anualização

Retorno vezes 12; risco vezes raiz de 12 (raiz de 252 se diário).

Juro real e ganho real

Fatores se dividem, taxas não se subtraem: (1 + n) / (1 + i) - 1.

Meta de inflação

3 mais ou menos 1,5, olhada todo mês; seis meses seguidos fora = descumprida.

Dominância

Mais retorno pelo mesmo risco ou mesmo retorno com menos risco: o outro sai da lista.

CPPI e o gap

Piso rompe quando a queda passa de 1 / m antes do ajuste: m = 5 aguenta até 20%.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Constant mix Mercado lateral: compra o que caiu e vende o que subiu para voltar ao peso fixo.	**CPPI** Mercado em tendência forte: vende na queda e compra na alta, recalculando a exposição pelo colchão.
Índice de Sharpe O fundo é a carteira inteira (ou quase): importa o risco total, medido pelo desvio padrão.	**Índice de Treynor** O fundo complementa uma carteira diversificada: importa o risco sistemático, medido pelo beta.
Volatilidade (risco absoluto) Multimercado de retorno absoluto ou qualquer carteira que não segue índice.	**Tracking error (risco relativo)** Fundo passivo ou indexado: mede o desvio em relação ao benchmark.
Prefixado Inflação abaixo da implícita ou ciclo de cortes à vista: trava taxa nominal e valoriza com a queda dos juros.	**IPCA+** Surpresa de inflação: levado ao vencimento, preserva a taxa real; o prefixado perde ganho real.
Portabilidade/STVM de ações Muda o custodiante sem alienação: sem IR e com custo de aquisição mantido; portabilidade digital da B3 em até 2 dias úteis, mesma titularidade.	**Venda e recompra** Realiza o ganho e gera IR quando passa da isenção.
Portabilidade interna Para outro plano da mesma seguradora.	**Portabilidade externa** Para outra seguradora; nas duas, mesma natureza (VGBL para VGBL) e sem IR.

Números que caem

Item	Valor
Anualizar volatilidade	**mensal x raiz de 12; diária x raiz de 252**

Coeficiente de correlação	**entre -1 e +1**
Meta de inflação	**3%, tolerância de 1,5 ponto; descumprimento com 6 meses seguidos fora**
Portabilidade digital B3	**até 2 dias úteis, mesma titularidade**
Legítima com herdeiros necessários	**50% do patrimônio**
Reserva mínima do cônjuge em concorrência com descendentes comuns	**um quarto**
Separação obrigatória de bens	**maiores de 70 anos (afastável por escritura pública desde 2024)**
Comunicação de Saída Definitiva	**até fevereiro do ano seguinte à saída**
Fundo de ações	**15% no resgate, independentemente do prazo**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Ler a banda relativa de 20% como 20 pontos percentuais.
Como não cair: Banda relativa: 20% do peso-alvo. Para alvo de 25%, são 5 pontos (20% a 30%).

⚠ **Alerta de prova:** Mexer em classe que está dentro da banda só porque se afastou do alvo.
Como não cair: A política só obriga ajustar a classe que rompeu a banda.

⚠ **Alerta de prova:** Anualizar volatilidade multiplicando por 12 ou comparar a mensal com limite anual.
Como não cair: Mensal x raiz de 12; diária x raiz de 252.

⚠ **Alerta de prova:** Supor que o risco da carteira é a média ponderada dos riscos com qualquer correlação.
Como não cair: Isso só vale com correlação +1; abaixo de 1 o risco é menor.

⚠ **Alerta de prova:** Usar média simples dos betas ou o maior beta como beta da carteira.
Como não cair: Beta da carteira = soma de peso x beta, incluindo a parcela em renda fixa.

⚠ **Alerta de prova:** Concluir que beta baixo significa baixa volatilidade ou limite de perda.
Como não cair: Beta mede só a relação com o índice; o fundo pode oscilar muito por fatores próprios.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular Sharpe sem descontar a taxa livre de risco ou Treynor multiplicando pelo beta.
Como não cair: Os dois usam excesso de retorno no numerador e dividem pelo risco (desvio padrão ou beta).

⚠ **Alerta de prova:** Escolher o fundo com Sharpe menos negativo como o melhor.
Como não cair: Com excesso negativo, o índice original premia o mais volátil; leia com cautela.

⚠ **Alerta de prova:** No constant mix, comprar o valor perdido; no CPPI, comprar depois da queda.
Como não cair: Constant mix restaura pesos (compra o que caiu); CPPI reduz exposição quando o colchão encolhe.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular juro real ou ganho real subtraindo ou multiplicando taxas.
Como não cair: Divida os fatores: (1 + nominal) / (1 + inflação) - 1; subtrair só aproxima.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que a transferência de custódia atualiza o custo de aquisição ou gera IR.
Como não cair: Não é venda: sem IR e com o custo médio mantido; o ganho será tributado só na venda.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que trocar de fundo dentro do VGBL gera IR ou que fundo de ações paga 22,5%.
Como não cair: Dentro da previdência a troca não é resgate; fora dela, resgate de fundo de ações paga 15%.

⚠ **Alerta de prova:** Doar cotas de fundo aberto ao filho por transferência direta.
Como não cair: Doação não está entre as exceções; é preciso resgatar e doar os recursos.

⚠ **Alerta de prova:** Incluir na meação o imóvel comprado antes do casamento ou tratar meação como herança.
Como não cair: Meação alcança só bens comuns; sobre os particulares, o cônjuge concorre com os descendentes.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Tabela com pesos atuais, alvos e bandas: qual classe rebalancear e quanto vender ou comprar?
Como resolver: 1) Calcule os pesos atuais. 2) Calcule as bandas (relativas ou em pontos). 3) Ajuste só o que rompeu. 4) Valor a negociar = valor atual - peso-alvo x patrimônio total.

📝 **Como cai:** Dois ou mais fundos com retorno, volatilidade, beta e taxa livre de risco: qual é melhor?
Como resolver: Escolha a medida pelo uso (Sharpe se é a carteira toda, Treynor se complementa), calcule com excesso de retorno e desconfie de excesso negativo.

📝 **Como cai:** Estratégia dinâmica após uma queda (constant mix, CPPI, buy and hold): o que fazer?
Como resolver: Constant mix: compra o que caiu até o peso fixo. CPPI: recalcula m x colchão e vende. Buy and hold: não faz nada.

📝 **Como cai:** Cenário macro (Selic, inflação, fiscal) e efeito sobre a carteira.
Como resolver: Juros para cima derrubam prefixados longos e IPCA+ longo; para baixo, valorizam e o pós rende menos. Cripto não segue a Selic. Use a duration para ordenar as quedas.

📝 **Como cai:** Evento de vida (divórcio, sucessão, doação, saída do país, troca de corretora) e consequência para os investimentos.
Como resolver: Identifique a regra civil ou tributária (meação, legítima, transferência de cotas, portabilidade) e escolha a alternativa que evita venda e IR desnecessários dentro da lei.

📝 **Como cai:** Cálculo de risco de carteira com dois ativos e correlação.
Como resolver: Retorno = média ponderada; risco abaixo da média ponderada se a correlação for menor que 1; correlação = covariância / produto dos desvios.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Mercado lateral, que vai e volta	**Constant mix lucra; CPPI perde**
Piso de proteção, colchão e multiplicador	**CPPI: exposição = m x (carteira - piso)**
Fundo que é toda a carteira do cliente	**Índice de Sharpe**
Fundo que complementa carteira já diversificada	**Índice de Treynor**
Fundo passivo e desvio em relação ao Ibovespa	**Tracking error**
Ciclo de cortes de juros à vista	**Travar taxa em prefixado ou IPCA+ com prazo casado; prefixado longo valoriza, pós rende menos**
Juros sobem e cliente tem IPCA+ 2045, Prefixado e Tesouro Selic	**Maior queda no de maior duration; Tesouro Selic quase estável**
Ativo livre de risco em reais	**Tesouro Selic**

Objetivo com data próxima (18 meses)	**Pós-fixado de baixo risco de crédito ou vencimento casado**
Carteira bateu o benchmark com volatilidade acima da política	**O problema é o risco: reduzir a concentração e voltar ao limite**
Cliente vai morar fora em definitivo	**Comunicação de Saída Definitiva até fevereiro do ano seguinte + Declaração de Saída**
Casamento após os 70 anos	**Separação obrigatória, afastável por escritura pública desde 2024 (STF)**
Redução do compulsório	**Mais recursos para os bancos emprestarem: medida expansionista**
Classe fechada (FII, FIP) e cliente precisa de caixa	**Sem resgate: só venda no secundário; caixa curto sai de ativo líquido**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Beta mede sensibilidade ao índice, não risco total.
- Correlação abaixo de 1 deixa o risco da carteira menor que a média ponderada dos riscos.
- Constant mix compra o que caiu; CPPI vende o que caiu.
- Trocar de corretora (STVM ou portabilidade) não é venda: sem IR e custo médio mantido.
- Bater o benchmark com risco fora da política não é sucesso: corrija a fonte do risco.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei calcular bandas relativas e decidir qual classe rebalancear e quanto negociar.
- ☐ Sei a diferença entre rebalanceamento por calendário, por banda, constant mix, CPPI e buy and hold.
- ☐ Sei anualizar volatilidade e calcular correlação a partir da covariância.
- ☐ Sei calcular o beta da carteira e interpretar beta baixo.
- ☐ Sei calcular e escolher entre Sharpe e Treynor e conheço as limitações das medidas.
- ☐ Sei identificar ativos dominados e carteiras na fronteira eficiente.
- ☐ Sei calcular juro real ex-ante e ganho real pela divisão de fatores.
- ☐ Sei o efeito de Selic, compulsório, meta de inflação e política fiscal sobre a carteira.
- ☐ Sei as regras de legítima, meação, doação de cotas e saída definitiva do país.
- ☐ Sei rebalancear evitando IR (aporte novo, portabilidade, troca dentro da previdência).

Questões de revisão do capítulo

R4.1 · Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Contexto: Na revisão, a profissional sugere duas trocas para Gabriela: (1) sair de um fundo de ações de R$ 300 mil, com ganho de R$ 80 mil, para outro fundo de ações de gestor diferente; (2) dentro do seu VGBL de R$ 300 mil, trocar o fundo de ações do plano por um fundo de renda fixa do mesmo plano, também com ganho de R$ 80 mil. Enunciado: Qual o IR devido em cada troca?

A. R$ 12 mil em cada troca, pois toda mudança de fundo é resgate tributável
B. R$ 18 mil na troca do fundo de ações, pela alíquota de 22,5%; zero no VGBL
C. R$ 12 mil na troca do fundo de ações; nenhum IR na troca dentro do VGBL
D. Nenhum IR nas duas, pois trocar por fundo da mesma classe não é tributado

R4.2 · Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Contexto: Márcio tem carteira de R$ 1.000.000,00, com 70% em ações e 30% em renda fixa, contra um alvo de 60% e 40%. Diálogo: Márcio: 'Para rebalancear eu teria de vender R$ 100 mil em ações com bastante lucro.' Profissional: 'A venda realizaria o ganho dessa parcela, com IR de 15% sobre ele.' Márcio: 'Em março recebo R$ 200 mil de bônus. Isso ajuda em algo?' Enunciado: Qual a próxima fala mais adequada do profissional?

A. Não: a venda de ações acima de R$ 20 mil no mês é isenta, então o melhor é vender as ações agora mesmo
B. Sim: transferindo as ações para outra corretora pela STVM, o lucro acumulado deixa de ser tributável
C. Sim: aplicando todo o bônus em renda fixa, as ações caem para cerca de 58%, sem venda e sem IR
D. Sim: aplicando o bônus na proporção 60/40, as ações já voltam a 60% da carteira sem precisar vender nada

R4.3 · Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Contexto: Rui, 36 anos, quer levar ações, FIIs e ETFs de uma corretora para outra, ambas habilitadas na portabilidade digital da B3. Diálogo: Rui: 'Vou ter de preencher formulário em papel e reconhecer firma?' Profissional: 'Para conta de mesma titularidade existe um caminho digital.' Rui: 'Como funciona? Posso mandar uma parte para a conta da minha esposa?' Enunciado: Qual a próxima fala mais adequada do profissional?

A. Pela Área do Investidor da B3 você pede a portabilidade, que pode ir também para a conta da sua esposa, sem custo algum
B. A corretora de destino vende e recompra os seus ativos em até 30 dias, e você confirma a operação na conta nova
C. Você pede na corretora de destino, que liquida os ativos na origem e credita o valor em dinheiro em até 2 dias úteis
D. Pela Área do Investidor da B3 você pede a portabilidade e confirma na corretora de origem; vale para conta no seu nome

R4.4 · Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

Contexto: Débora, casada pelo regime da comunhão parcial, está se divorciando. Ela tem CDBs de R$ 600 mil comprados com salários durante o casamento, ações de R$ 400 mil herdadas do pai e R$ 50 mil em um fundo aberto formado só com dividendos dessas ações, recebidos durante o casamento. Diálogo: Débora: 'Quanto disso o meu marido leva na partilha?' Profissional: 'Depende do que é bem comum e do que é particular.' Débora: 'E vou ter de resgatar o fundo para pagar a parte dele?' Enunciado: Qual a próxima fala mais adequada do profissional?

A. Ele tem direito a R$ 325 mil, mas cota de fundo aberto nunca muda de titular, e será preciso resgatar
B. Ele tem direito a R$ 325 mil, e as cotas do fundo podem passar para ele pela partilha, sem resgate
C. Ele tem direito a R$ 300 mil, só metade dos CDBs; o fundo é seu, porque veio das ações herdadas
D. Ele tem direito a R$ 525 mil, metade de tudo, e as cotas do fundo precisam ser resgatadas antes

Respostas comentadas

R4.1. C) R$ 12 mil na troca do fundo de ações; nenhum IR na troca dentro do VGBL

Por quê: Por quê: no rebalanceamento, trocar fundos fora da previdência significa resgatar e reaplicar, o que realiza o ganho; nos fundos de ações, a alíquota é de 15% no resgate, sem come-cotas. Na previdência, a lei dispensa o IR sobre os rendimentos das provisões; trocar de fundo dentro do plano não gera imposto, que incide só no resgate ou benefício.

✗ A) Incorreta. Dentro do VGBL a troca de fundo não é resgate: o IR fica para quando o participante resgatar ou receber o benefício.

✗ B) Incorreta. Fundos de ações têm alíquota de 15% independentemente do prazo; 22,5% é a primeira faixa da tabela regressiva da renda fixa.

✗ D) Incorreta. A troca entre fundos de ações exige resgate do primeiro, que é fato gerador do IR de 15% sobre o ganho.

> **Dica de prova:** Trocar de fundo fora da previdência = resgate com IR; trocar de fundo dentro do PGBL/VGBL não gera IR.

R4.2. C) Sim: aplicando todo o bônus em renda fixa, as ações caem para cerca de 58%, sem venda e sem IR

Por quê: Por quê: no rebalanceamento, vender a classe que subiu realiza o ganho e gera IR. Quando há entradas de recursos (bônus, rendimentos, aportes), direcioná-las para a classe abaixo do alvo corrige os pesos sem vender. Aqui o aporte em renda fixa leva as ações de 70% para cerca de 58%, perto do alvo de 60%.

✗ A) Incorreta. A isenção vale para vendas de até R$ 20 mil no mês em ações no mercado à vista; vender R$ 100 mil gera IR sobre o ganho.

✗ B) Incorreta. A transferência de custódia mantém o custo de aquisição; o ganho continua tributável quando as ações forem vendidas.

✗ D) Incorreta. Aplicando 60/40, as ações iriam a R$ 820 mil de R$ 1,2 milhão, ou 68,3%; o aporte precisa ir para a classe abaixo do alvo.

> **Dica de prova:** Rebalancear com aporte novo na classe abaixo do alvo evita realizar ganho e pagar IR.

R4.3. D) Pela Área do Investidor da B3 você pede a portabilidade e confirma na corretora de origem; vale para conta no seu nome

Por quê: Por quê: a portabilidade digital da B3 substitui, nas corretoras habilitadas, o pedido por formulário (STVM) para ações, FIIs, ETFs e BDRs. O cliente solicita na Área do Investidor, confirma na corretora de saída, e a posição chega à nova corretora em até 2 dias úteis, para conta de mesma titularidade, sem venda e sem custo para o investidor.

✗ A) Incorreta. A portabilidade digital atende contas de mesma titularidade; levar ativos para outra pessoa não é portabilidade e envolve outras regras, como doação.

✗ B) Incorreta. A portabilidade transfere os ativos sem venda e sem recompra, e o prazo informado pela B3 é de até 2 dias úteis.

✗ C) Incorreta. Os ativos são transferidos como estão, sem liquidação; receber dinheiro exigiria vender, com apuração de IR.

> **Dica de prova:** Portabilidade digital B3: pedido na Área do Investidor, confirmação na corretora de origem, mesma titularidade, até 2 dias úteis.

R4.4. B) Ele tem direito a R$ 325 mil, e as cotas do fundo podem passar para ele pela partilha, sem resgate

Por quê: Por quê: na comunhão parcial, herança é bem particular, mas os frutos (dividendos, juros, aluguéis) dos bens particulares percebidos durante o casamento entram na comunhão (art. 1.660, V, do Código Civil). Na partilha, as cotas de fundo aberto podem ser transferidas ao ex-cônjuge, exceção prevista no art. 16 da Resolução CVM 175, o que evita resgatar e antecipar o IR.

✗ A) Incorreta. A Resolução CVM 175 admite a transferência de cotas de classe aberta na dissolução de casamento por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha.

✗ C) Incorreta. Os frutos dos bens particulares percebidos durante o casamento entram na comunhão; o fundo de dividendos é bem comum.

✗ D) Incorreta. As ações herdadas são bem particular e não entram na partilha; e a partilha permite transferir as cotas sem resgate.

> **Dica de prova:** Comunhão parcial: herança é particular, mas os frutos dela no casamento são comuns; partilha permite transferir cotas.

DIA DA PROVA

Estratégia de prova

A C-Pro R é uma prova de relacionamento: quase todo enunciado traz um cliente com nome, idade, renda, patrimônio e objetivo, e pede a análise ou a próxima fala do profissional em uma árvore de diálogo. As alternativas erradas são plausíveis e costumam acertar metade da resposta (a conta certa com a conclusão errada, a regra certa com o prazo errado). Os cálculos são curtos, mas cada distrator corresponde a um erro típico: base bruta em vez de líquida, faixa vizinha da tabela, média simples em vez de ponderada, taxas subtraídas em vez de fatores divididos. A prova valoriza a conduta adequada ao perfil e à regulação, nunca a fala que agrada o cliente ou promete retorno.

Como responder

✓ São 45 itens em 2h30, cerca de 3 minutos e 20 segundos por item: resolva primeiro os conceituais e marque os casos com conta longa para a segunda passada.

✓ A aprovação exige 32 acertos (71%); Indicação de investimentos vale 40% da prova, então priorize tributação, previdência, FGC e fundos na revisão final.

✓ Na árvore de diálogo, leia a última fala do cliente duas vezes: ela define o que a próxima fala precisa corrigir ou responder.

✓ Antes de olhar as alternativas, anote a fórmula e a base (renda líquida, dívidas de 12 meses, dias corridos, prazo de cada aporte).

✓ Quando duas alternativas tiverem o mesmo número, a diferença está na conclusão; quando tiverem a mesma conclusão, confira a conta.

✓ Descarte falas que reforçam o viés do cliente, prometem retorno ou ignoram a adequação ao perfil.

✓ Em tributação, pergunte sempre: qual é a base, qual é a alíquota do prazo e o que já foi retido (IOF, come-cotas, 1% do day trade).

✓ A C-Pro R exige ter a CPA: revise rapidamente os fundamentos de produtos que a prova supõe conhecidos.

Erros que derrubam candidatos

✗ Usar renda bruta, patrimônio total ou ativos voláteis onde a fórmula pede renda líquida e ativos líquidos.

✗ Confundir limite de vendas com limite de lucro nas isenções de ações e cripto.

✗ Trocar as regras de PGBL e VGBL ou usar a idade do plano no regime regressivo.

✗ Escolher a fala que agrada o cliente em vez da que cumpre a regra (alerta, declaração, verificação do perfil).

✗ Confundir vieses vizinhos sem checar se há prejuízo próprio, preço de referência, grupo ou notícia no caso.

✗ Usar média simples em vez de ponderada em pontuação de risco, beta e retorno da carteira.

✗ Subtrair taxas para achar juro real ou inflação implícita em vez de dividir os fatores.

Na semana da prova

- ☐ Refaça as provas completas com cronômetro de 2h30 e confira se chega a 32 acertos com folga.
- ☐ Revise as tabelas de números (IR, IOF, FGC, previdência, LCI/LCA, FII, pontuação de risco) até sabê-las sem consulta.
- ☐ Releia as pegadinhas de cada capítulo e anote as que você errou nos simulados.
- ☐ Treine as fórmulas dos índices pessoais e das medidas de performance com papel e calculadora.
- ☐ Na véspera, revise só os macetes e o checklist; durma bem e confira documento e horário do exame.

REVISÃO FINAL

Folha de cola

Leia na véspera e na manhã da prova: os gatilhos e as pegadinhas mais importantes de cada domínio.

1. Domínio 1: Prospecção e relacionamento com a pessoa investidora

‣ 'Só vendo quando voltar ao preço que paguei' → **Efeito disposição (aversão à perda)**

‣ 'Todo mundo está comprando, não quero ficar para trás' → **Efeito manada**

‣ 'Prefiro deixar como está' diante de opção comprovadamente melhor → **Viés do status quo**

‣ Ganhou = mérito meu; perdeu = culpa do mercado → **Viés de autoatribuição**

‣ Cliente lê só os relatórios que concordam com a tese → **Viés de confirmação; antídoto: listar o que faria a tese dar errado**

⚠ Avesso ao risco coerente escolheria a perda certa também. Escolhas opostas com valores esperados iguais = aversão à perda.

⚠ Sem posição própria no prejuízo não há aversão à perda; um número de partida que puxa a estimativa é ancoragem.

⚠ KYC: aceitar, visitar, controlar, atualizar, beneficiário final e veto. Perfil, pontuação e limites são suitability.

2. Domínio 2: Análise de informações do cliente

‣ 'Tenho mais de R$ 2 milhões, não tenho problema de liquidez' → **Liquidez corrente abaixo de 1: patrimônio alto não é caixa**

‣ Autônomo, empresário ou renda que oscila muito → **Reserva acima da faixa geral (a política do caso costuma pedir 12 meses)**

‣ Casal que trabalha na mesma empresa ou no mesmo setor → **Reserva no topo da faixa ou acima: o mesmo evento atinge as duas rendas**

‣ CLT diz que FGTS e seguro-desemprego são a reserva → **Essas verbas cobrem demissão sem justa causa, não doença ou conserto**

‣ Dívida cara (CDC a 2,2% ou cheque especial a 7,9% ao mês) ao lado de aplicação rendendo perto de 1% ao mês → **Quitar a dívida mais cara e recompor a reserva com os juros que deixa de pagar**

⚠ PL = ativos a mercado menos todas as dívidas, inclusive as de curto prazo.

⚠ Os dois usam a renda líquida; INSS e IR retidos nunca chegam ao orçamento.

⚠ Pagamento de dívida vai para o endividamento; poupança é só o que foi aplicado (CDB, previdência).

3. Domínio 3: Indicação de investimentos

‣ Reserva + parcela de valor certo em data marcada + aposentadoria → **Tesouro Selic, Prefixado casado e IPCA+ longo**

‣ Cliente pergunta se o COE 'garantido' tem FGC → **Não: risco de crédito do emissor; proteção só no vencimento**

‣ Família com cotas do mesmo FII ou Fiagro → **Somar as fatias: 30% ou mais perde a isenção**

‣ Resgate de fundo DI antes de 30 dias → **IOF regressivo primeiro e IR de 22,5% sobre o restante**

‣ Cliente no modelo simplificado ou isento pergunta sobre PGBL → **VGBL**

⚠ O limite é sobre o total vendido no mês; passou, o ganho líquido do mês é tributado inteiro a 15%.

⚠ Conte os dias corridos: 180, 360 e 720 são os marcos; 400 dias = 17,5%.

⚠ Primeiro o IOF da tabela, depois o IR sobre o que sobrou.

4. Domínio 4: Análise de portfólio e monitoramento da carteira

‣ Mercado lateral, que vai e volta → **Constant mix lucra; CPPI perde**

‣ Piso de proteção, colchão e multiplicador → **CPPI: exposição = m x (carteira - piso)**

‣ Fundo que é toda a carteira do cliente → **Índice de Sharpe**

‣ Fundo que complementa carteira já diversificada → **Índice de Treynor**

‣ Fundo passivo e desvio em relação ao Ibovespa → **Tracking error**

⚠ Banda relativa: 20% do peso-alvo. Para alvo de 25%, são 5 pontos (20% a 30%).

⚠ A política só obriga ajustar a classe que rompeu a banda.

⚠ Mensal x raiz de 12; diária x raiz de 252.

GABARITO

Respostas do diagnóstico

D1. C) Efeito disposição (aversão à perda): realizar ganhos cedo e adiar a realização de perdas → revise o capítulo 1

Por quê: O efeito disposição, explicado pela aversão à perda e pela contabilidade mental, é a tendência de vender cedo os ativos que estão no lucro e manter por tempo demais os que estão no prejuízo, esperando "voltar ao preço pago". O preço de compra é irrelevante para a decisão futura; o que importa é a perspectiva de cada ativo e a necessidade de caixa.

✗ A) Incorreta. Ela vende a ação A; o problema não é inércia, e sim a escolha de qual ação vender.

✗ B) Incorreta. O caso não mostra Priscila observando outros investidores; a decisão nasce da relação dela com o próprio preço de compra.

✗ D) Incorreta. Nenhuma notícia é citada; o critério dela é o preço que pagou pela ação B.

> **Dica de prova:** "Só vendo quando voltar ao preço que paguei" = efeito disposição (aversão à perda).

D2. C) Resgate solicitado e ainda não convertido nem liquidado → revise o capítulo 1

Por quê: As Regras e Procedimentos de Distribuição admitem a transferência de produtos de mesma titularidade entre distribuidores (cotas de fundos e custódia dos demais produtos). O pedido é feito ao cedente, de preferência por meio eletrônico; o cedente verifica titularidade e bloqueios e repassa as informações ao cessionário em até 2 dias úteis, no caso de cotas de fundos. A recusa só cabe nas hipóteses previstas, como resgate pendente de conversão e liquidação.

✗ A) Incorreta. O prazo de vencimento do CDB não está entre as hipóteses de recusa da transferência de custódia.

✗ B) Incorreta. A norma recomenda que o pedido seja feito justamente por meio eletrônico; isso não é motivo de recusa.

✗ D) Incorreta. Ter contrato com o administrador fiduciário é condição para a transferência de cotas; recusa caberia se a corretora não tivesse esse contrato.

> **Dica de prova:** Recusa de transferência: bloqueio, desistência, cadastro inconsistente, posição não reconhecida, resgate pendente, cessionário sem contrato com o administrador.

D3. D) CDB prefixado com vencimento em 2 anos, de banco com nota compatível com o risco Brasil → revise o capítulo 1

Por quê: As Regras e Procedimentos de Distribuição da ANBIMA dispensam do capítulo de suitability: fundos de renda fixa simples, LFT e CDB ou RDB que atendam, ao mesmo tempo, a emissor com nota compatível com o risco Brasil, liquidez diária ou vencimento em até 6 meses e risco de mercado pós-fixado (salvo regra diferente na política da instituição). Fora dessas hipóteses, a recomendação depende do perfil do cliente.

✗ A) Incorreta. Fundos, classes ou subclasses tipificados como renda fixa e classificados como simples estão entre os dispensados.

✗ B) Incorreta. A LFT está expressamente dispensada das regras de suitability nas Regras e Procedimentos de Distribuição.

✗ C) Incorreta. Esse CDB atende aos três critérios cumulativos da dispensa: nota do emissor compatível com o risco Brasil, liquidez diária e remuneração pós-fixada.

> **Dica de prova:** CDB sem suitability = risco Brasil + liquidez diária ou até 6 meses + pós-fixado, os três juntos.

D4. A) Cada objetivo tem o seu: o carro pede pós-fixado líquido ou com vencimento em 1 ano; os de 9 e 25 anos admitem ativos longos e voláteis → revise o capítulo 2

Por quê: Por quê: o horizonte de tempo é fator decisório na escolha do investimento. Objetivos longos admitem prazos de maturação maiores, carência e volatilidade; recursos com uso próximo pedem ativos conservadores, de curto prazo e liquidez. A Resolução CVM 30 manda analisar o período em que o cliente deseja manter o investimento.

✗ B) Incorreta. Usar 1 ano para tudo sacrifica o retorno dos objetivos de 9 e 25 anos, que podem suportar oscilações em busca de crescimento.

✗ C) Incorreta. Um prazo médio colocaria o dinheiro do carro em ativos de longo prazo, sujeitos a perda no resgate daqui a um ano.

✗ D) Incorreta. Aplicar 25 anos a tudo expõe os R$ 60 mil do carro a volatilidade incompatível com o uso em 1 ano.

> **Dica de prova:** Horizonte é por objetivo, não da carteira: separe o dinheiro de cada meta pelo prazo de uso.

D5. D) Os saques equivalem a 6% ao ano e superam o retorno real de cerca de 4%, consumindo o principal; é preciso rever gastos, prazo ou contratar renda → revise o capítulo 2

Por quê: Por quê: na aposentadoria/usufruto, o patrimônio passa a gerar renda e a carteira prioriza liquidez, estabilidade e proteção contra a inflação. Se a taxa de retirada supera o retorno real, o principal é consumido. As saídas são reduzir gastos, aceitar consumo planejado do principal ou transferir o risco de longevidade a uma seguradora com renda vitalícia.

✗ A) Incorreta. Na fase de usufruto, a carteira precisa de liquidez e estabilidade para os saques; elevar muito o risco pode forçar vendas em queda e não elimina o risco de longevidade.

✗ B) Incorreta. Os saques são corrigidos pela inflação; a comparação certa é com o retorno real (4%), não com o nominal (9%).

✗ C) Incorreta. 0,5% é a proporção mensal; no ano, os saques somam 6% do patrimônio.

> **Dica de prova:** Usufruto: compare a taxa de saque anual com o retorno real, não com o nominal.

D6. C) Despesas mensais e ativos líquidos de curto prazo; renda líquida e parcelas mensais de dívidas → revise o capítulo 2

Por quê: Por quê: a coleta de informações precisa ser orientada pela análise que se quer fazer. A Resolução CVM 30 exige conhecer receitas, patrimônio e necessidades futuras do cliente; para os indicadores de saúde financeira, o profissional organiza esses dados em orçamento (renda líquida, despesas, parcelas) e balanço (ativos líquidos, ativos totais, dívidas).

✗ A) Incorreta. Patrimônio total inclui bens ilíquidos e não mede cobertura; e o índice do fluxo usa parcelas mensais sobre renda líquida, não saldo devedor sobre renda bruta.

✗ B) Incorreta. Esses dados calculam o índice de poupança e o endividamento patrimonial, que não foram pedidos.

✗ D) Incorreta. Esses dados servem ao balanço e ao endividamento patrimonial; nenhum dos dois indicadores pedidos usa renda bruta ou valor de imóveis.

> **Dica de prova:** Cobertura: ativos líquidos e despesas. Endividamento (fluxo): parcelas e renda líquida.

D7. B) Queda de cerca de R$ 4.200,00, ou 2,1% → revise o capítulo 3

Por quê: A duration modificada mede a sensibilidade do preço à taxa: variação % do preço ≈ - duration modificada x variação da taxa. Cupons antecipam fluxos e encurtam a duration; por isso um zero cupom de mesmo prazo, cuja duration é igual ao prazo, oscila mais. Para quem leva o título até o vencimento, a oscilação não se realiza, mas aparece na marcação a mercado.

✗ A) Incorreta. Preço e taxa se movem em sentidos opostos: a alta da taxa reduz o valor de mercado.

✗ C) Incorreta. Esse cálculo ignora a duration e aplica só a variação da taxa ao valor da posição.

✗ D) Incorreta. Esse valor usa variação de 1 ponto percentual, o dobro da alta de 0,5 ponto do enunciado.

> **Dica de prova:** Perda aproximada = duration modificada x alta da taxa x valor da posição; mais cupons, menor duration.

D8. B) R$ 89.900,00, com IR de 17,5% sobre o rendimento → revise o capítulo 3

Por quê: O IR da renda fixa incide só sobre o rendimento (aqui, R$ 12.000,00), com alíquota definida pelo prazo da aplicação: 22,5% até 180 dias, 20% de 181 a 360, 17,5% de 361 a 720 e 15% acima de 720 dias. Com 400 dias, a alíquota é 17,5%, retida na fonte pelo emissor ou custodiante.

✗ A) Incorreta. 15% só vale para prazos acima de 720 dias; Renata ficou 400 dias.

✗ C) Incorreta. 20% vale para aplicações de 181 a 360 dias; com 400 dias a faixa já é a de 17,5%.

✗ D) Incorreta. 22,5% é a alíquota de aplicações de até 180 dias.

> **Dica de prova:** Conte os dias corridos da aplicação e localize a faixa: 180, 360 e 720 dias são os marcos da tabela regressiva.

D9. D) 'Sem o vesting cumprido, essa parte não é sua; como o contrato é omisso, ela é revertida aos demais participantes em até dois anos.' → revise o capítulo 3

Por quê: Por quê: vesting é o conjunto de cláusulas do contrato coletivo entre a EAPC e a instituidora que o participante precisa cumprir para ter direito aos recursos das contribuições da empresa (Circular SUSEP 698/2024, art. 5º). A EAPC controla separadamente os valores de quem não cumpriu o vesting (art. 19); sem cláusula de destinação, eles são revertidos aos participantes existentes em até dois anos. A parte formada pelas contribuições do próprio Leandro pode ser resgatada ou portada.

✗ A) Incorreta. Com o contrato omisso, a regra é a reversão em favor dos demais participantes do plano, não a devolução à empresa.

✗ B) Incorreta. O vesting depende do vínculo previsto no contrato coletivo; ao sair antes do prazo, ele deixa de cumprir a condição e não tem direito a essa parcela.

✗ C) Incorreta. Não existe liberação proporcional imposta pela SUSEP. As condições de vesting são as do contrato coletivo, e Leandro não cumpriu o prazo de cinco anos.

> **Dica de prova:** Vesting: quem define é o contrato coletivo; quem regulamenta são CNSP e SUSEP. Contrato omisso: parcela não adquirida vai aos demais participantes em até 2 anos.

D10. A) Os dois podem sair com deságio pela alta das taxas, e na debênture há ainda o risco de não achar comprador a preço justo → revise o capítulo 4

Por quê: Por quê: títulos com taxa contratada são marcados a mercado; se as taxas sobem, vender antes do vencimento significa vender com deságio. Em crédito privado pouco negociado soma-se o risco de liquidez. Recursos com data de uso em 10 meses devem estar em ativos com prazo ou liquidez compatíveis, como pós-fixados de baixo risco.

✗ B) Incorreta. O Tesouro Direto permite vender antes do vencimento, a preço de mercado, e debêntures não têm cobertura do FGC.

✗ C) Incorreta. Antes do vencimento vale o preço de mercado, que cai quando as taxas sobem; a correção pela inflação mais a taxa contratada só é garantida no vencimento.

✗ D) Incorreta. Resgate antecipado pelo emissor depende de previsão na escritura e de decisão da empresa; não é um direito do investidor pelo valor da curva.

> **Dica de prova:** Venda antes do vencimento: preço de mercado (pode haver deságio); crédito privado ainda tem risco de liquidez.

D11. B) FII e FIP não admitem resgate: a saída é vender as cotas no secundário, e no FIP a liquidez costuma ser baixa → revise o capítulo 4

Por quê: Por quê: a classe fechada é aquela cujo regulamento não admite o resgate de cotas; o investidor só sai vendendo no mercado secundário, sujeito a preço e liquidez. Alternativos como FIP têm prazo longo e mercado restrito. Para necessidades de caixa, a primeira fonte deve ser um ativo líquido e de baixa oscilação, como o Tesouro Selic.

✗ A) Incorreta. O VGBL permite resgate na fase de acumulação, respeitada a carência do plano, com IR sobre os rendimentos.

✗ C) Incorreta. O FIP é constituído como classe fechada; não há resgate a pedido do cotista, e o valor patrimonial não é garantido na venda.

✗ D) Incorreta. Cotas de FII listado são vendidas na bolsa, ao preço do mercado, que pode diferir bastante do valor patrimonial.

> **Dica de prova:** Classe fechada (FII, FIP) não tem resgate: só venda no secundário; caixa curto sai de ativo líquido.

D12. B) Apresentar a Comunicação de Saída Definitiva até fevereiro de 2028 e a Declaração de Saída, e avisar as instituições → revise o capítulo 4

Por quê: Por quê: pelas regras da Receita, quem se retira em caráter permanente deve apresentar a Comunicação de Saída Definitiva do País até o último dia de fevereiro do ano seguinte, entregar a Declaração de Saída Definitiva relativa ao período de residente e quitar o imposto apurado. Com isso passa a ser não residente desde a data da saída, e os rendimentos no Brasil seguem as regras de não residente, o que exige atualizar o cadastro nas instituições.

✗ A) Incorreta. A Declaração de Saída Definitiva cobre só o período de residente do ano da saída e é entregue no ano seguinte, não antes do embarque.

✗ C) Incorreta. Deixar de entregar declarações não encerra a residência fiscal; 184 dias é critério para estrangeiro que entra no Brasil com visto temporário.

✗ D) Incorreta. O prazo de 12 meses vale para a saída temporária; na saída permanente com a comunicação, a pessoa é não residente desde a data da saída.

> **Dica de prova:** Saída definitiva: Comunicação até fevereiro do ano seguinte + Declaração de Saída; não residente desde a saída.

Agora, treine no formato real

Faça as 6 provas completas do curso C-PRO R ANBIMA: 270 questões inéditas, tempo do exame, explicação de cada alternativa e link da documentação para revisar.

Ver as 6 provas completas e o cupom do mês →

Até o dia da prova, uma revisão por dia no seu feed

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o "não confunda" de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

Material independente de preparação, sem afiliação ou endosso de ANBIMA. As questões são inéditas e não reproduzem a prova real.